ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 93 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA 5 DE ABRIL DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 28 de março ultimo:

Foram nomeados para a guarda nacional da capital do estado de S. Paulo:

166º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. José Getulio Monteiro;

Major-fiscal, Dr. Wenceslão José de Oliveira Queiroz;

Capitão-ajudante, Dr. José Roberto Leite Penteado;

Tenente-secretario, o alferes José Dias Guimarães;

Tenente quartel-mestre, José Padilha de Camargo Junior;

Capitão-cirurgião, Dr. Francisco Franco da Rocha.

1ª companhia—Capitão, Dr. João Passos;

Tenentes, Brazilio Ramos de Toledo e Silva e Pelopidas de Toledo Ramos;

Alferes, Socrates Brazileiro, Euphrasino Nogueira Alves de Macedo e José Martins da Silva.

2ª companhia — Capitão, Dr. Luiz Arthur Varella;

Tenentes, Antonio Canoras e João Freire de Mattos Guarianas;

Alferes, Francisco Alves Pereira Junior, Paulino Avelino de Andrade e Augusto Eduardo Zanchi.

3ª companhia—Capitão, Victorino Teixeira da Luz;

Tenentes, Horacio Berlink e Dr. Pedro Arbues da Silva Junior;

Alferes, Arthur Severino, Henrique José da Silva Netto e Joaquim Avelino dos Santos Delfim.

4ª companhia—Capitão, o tenente Francisco Alves Carneiro;

Tenentes, Luiz Guilherme Whitaker e Alfredo Candido de Oliveira;

Alferes, Pedro de Alcantara Pereira Lima, José Custodio Machado de Oliveira e Bento Pereira da Costa.

37º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-quartel-mestre, José Manoel de Mesquita.

3º esquadrão—Alferes, Luiz Paes de Barros.

38º regimento de cavallaria

3º esquadrão—Tenente, Alfredo de Campos Salles.

4º esquadrão — Alferes, Ruy de Paula Souza.

1º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—1º tenente-secretario, Dr. Antonio de Toledo Pisa.

1º batalhão de artilharia de posição

2ª bateria—2ºs tenentes, Drs. João Nepomuceno de Souza Freire e Firmino Augusto de Godoy.

3ª bateria — 1ºs tenentes, Drs. José Luiz Coelho e Urbano de Vasconcellos;

2º tenente, Alfredo dos Santos Diniz.

4ª bateria—1ºs tenentes, Dr. Octavio Pacheco e Silva e Eugenio Alberto Franco.

1º batalhão da reserva

1ª companhia—Alferes, Alberto Gonçalves da Silva.

3ª companhia—Tenente, Armando Stockler.

4ª companhia—Alferes, Fortunato Augusto de Andrade.

47º batalhão da reserva

2ª companhia—Tenentes, Julio Augusto da Fonseca e Benedicto Galvão de Moura Lacerda;

Alferes, Antonio da Rocha Leite Junior, Francisco Teixeira de Carvalho e Arthur Pimentel.

3ª companhia — Tenentes, Luiz da Silva Lima e Francisco Fernandes Ennes Sobrinho;

Alferes, Manoel Justino Bonilha, Rodolpho Miranda e Silva e Antonio Pereira da Silva Junior.

4ª companhia—Tenentes, Pedro de França Pinto e Raymundo Duprat;

Alferes, João Martinho de Toledo, Francisco de Souza Rocha e Miguel Rangel de Maia.

48º batalhão da reserva

Estado-maior—Major fiscal, o capitão João de Souza Amaral Gurgel;

Tenente quartel-mestre, Deraldo Jordão;

Capitão-cirurgião, Dr. Luiz da Fonseca Moura Galvão.

1ª companhia—Capitão, Carlos Mindel;

Tenentes, José Guilherme da Costa e Martinho José Ribeiro;

Alferes, Eugenio Teixeira Leite e Abreu, Saturnino Augusto Vaz e Lindóro José Pereira.

2ª companhia—Tenentes, Augusto Cabral e José Egydio de Vasconcellos;

Alferes, José Gregorio da Silva.

3ª companhia — Tenentes, Braulio Whitacker e Justiniano Louzada Antunes;

4ª companhia—Tenentes, Tiburcio Augusto de Oliveira Macedo e João Baptista de Alvarenga.

49º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Jesuino José Paschoal;

Capitão-ajudante, João Baptista da Silva;

Tenente-quartel-mestre, João Evangelista de Toledo Barbosa.

2ª companhia—Capitão, Francisco Ignacio de Toledo Barbosa;

Tenente, Manoel José Gonçalves;

Alferes, Benedicto de Camargo.

79º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-cornel commandante, Manoel Dias do Prado;

Major-fiscal, o capitão José Corrêa de Mattos;

Capitão ajudante, Antonio Benedicto de Cerqueira Leite;

Tenente-secretario, Guilherme Ballard;

Tenente quartel-mestre, Francisco José Pimentel;

Capitão-cirurgião, Dr. Diaulás de Almeida.

1ª companhia—Capitão, o alferes Quirino Avelino Pinto de Andrade;

Tenentes, Manoel Marques de Moura Brito e Antonio Ferraz Leite;

Alferes, José Americo de Souza Ribeiro, Pedro Martins Collares e João Antonio de Moura.

2ª companhia — Capitão, o tenente Julio Arão Theodorico;

Tenentes, Carlos Viccari e Daniel do Amaral;

Alferes, Pedro Alves Souto, Guilherme José Branco e Antonio Luiz de Oliveira.

3ª companhia— Capitão, Alfredo Ramalho Bellegarde;

Tenentes, Gustavo Adolpho de Aguiar e José Christiano da Fonseca;

Alferes, Paulino Hemeterio de Andrade, Eugenio Vieira de Medeiros e Joaquim Luiz da Paixão Branco.

4ª companhia — Capitão, José Manoel de Oliveira Serpa;

Tenentes, Adelino Flores e Antonio Benedicto Pereira;

Alferes, Francisco de Paula Gomes, Antonio Avelino de Oliveira Mendes e Amador Bellegarde Sobrinho.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 4 do corrente, foram promovidos nas armas de artilharia e infantaria os seguintes officiaes:

Arma de artilharia

3º regimento

A coronel commandante, o tenente-coronel do estado-maior Antonio Fernandes Barbosa, por merecimento;

A tenente-coronel graduado, o major Antonio Ilha Moreira.

2º batalhão

A major, o capitão do estado-maior Celestino Alves Bastos, por antiguidade.

4º batalhão

A capitão, o 1º tenente José Joaquim Pereira Lobo, para a 1ª bateria.

5º batalhão

A tenente-coronel commandante, o tenente-coronel graduado do estado-maior João Maria de Paiva, por antiguidade;

A 1º tenente da arma, o 2º tenente Eugenio Ramos Villar.

Arma de infantaria

A alferes, os 1ºs sargentos:

Do 3º batalhão, José Lourenço Corrêa;

Do 9º batalhão, Silvino Muniz de Lemos e

Do 27º batalhão, Adelino José dos Reis.

O 2º sargento 2º cadete do 34º batalhão Manoel Alves de Oliveira e 1º cadete do 8º batalhão, Francisco de Oliveira Messery.

Transferencias

Por decretos da mesma data, foram transferidos na arma de artilharia:

Para o estado-maior

O coronel commandante do 1º batalhão Francisco da Rocha Callado;

O tenente-coronel commandante do 3º regimento Luiz Rabello de Vasconcellos;

O major do 2º batalhão José Zenobio Costa;

O capitão da 1ª bateria do 4º batalhão Manoel Portilho Bentes.

Para o 2º regimento

O capitão-ajudante do 1º batalhão Laffayette Barbosa Rodrigues Pereira, para a 4ª bateria.

Para o 1º batalhão

O tenente-coronel commandante do 5º batalhão Pedro Guilherme Alves da Silva;

Ajudante, o capitão da 3ª bateria Cassiano Ferreira de Assis.

3ª bateria, o capitão do 5º batalhão, Jeronymo Villela Tavares.

Para o 5º batalhão, o capitão do 2º regimento, Preludiano da Rocha, para a 1ª bateria.

Por decreto da mesma data, concedeu-se reforma ao coronel do estado-maior de artilharia Antonio Joaquim da Costa Guimarães, de conformidade com o art. 4º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 3 de abril de 1893

Remetteu-se ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Manoel Joaquim de Oliveira.

— Pela Directoria Geral, remetteram-se:

Ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que Domingos Gusmão de Azevedo Fernandes pede ser nomeado picador do regimento de cavallaria da mesma brigada;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da capital do estado do Rio de Janeiro, para informar, o requerimento em que o tenente João Moniz da Silva pede ser aggregado á mesma guarda.

— Solicitou-se do secretario do governador do estado de Pernambuco que remetta a esta Secretaria de Estado o requerimento de Francisco da Silva, ex-marinheiro, preso no presidio de Fernando de Noronha, e que deixou de acompanhar o officio do governador daquelle estado, n. 5 de 11 do mez findo.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 3 do corrente:

Foi exonerado o cidadão alferes Antonio Luiz Martins de Araujo do cargo de inspector da 7ª secção da 9ª circumscripção urbana;

Foram nomeados os cidadãos João da Motta Pinheiro para o cargo de inspector da 9ª secção da 9ª circumscripção, Adriano Joaquim de Souza Pereira, Luiz Espindola Drumond de Almeida e Antonio de Azevedo Santos para os cargos de inspectores da 4ª, 5º e 7ª secções da 17ª circumscripção urbana.

Por outra de 4 do corrente, foi nomeado o cidadão Arnaldo José Alves para o cargo de inspector da 7ª secção da 9ª circumscripção urbana.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 4 do corrente mez, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na fórma da lei, ao 3º escripturario da alfandega do estado do Ceará, José Maria Vossio Brigido, para tratar de sua saude onde lhe convier.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 11 — ACTA DA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 1893

Aos nove dias do mez de março de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, achando-se presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas, devidamente processadas, e depois de verificadas, mandou o Tribunal registrar, as ordens de despeza, constantes dos Avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. director Lima e Silva:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 489, de 28 de fevereiro ultimo, pedindo expedição de ordens, para ser a Alfandega do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 360$000, por conta da rubrica « Material de Construcção Naval », do exercicio corrente, afim de ser o industrial Joaquim José Dias pago dos concertos que effectuou na roda de B. E. do vapor *Lima Duarte*.

Communicou o Sr. Director que, por despacho do Presidente deste Tribunal, autorizou-se o registro do Aviso n. 483, de 27 do mez findo, pedindo o pagamento de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada, na importancia de 50:883$468.—Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Sem numero, de 20 de fevereiro ultimo, declarando haver expedido ordem á Contadoria Geral da Guerra para pagar ao capitão de engenheiros Antonio José Vieira Leal, que segue para a Europa, como addido militar, junto á Legação do Brazil em Pariz, mais a importancia das passagens de ida para quatro pessoas adultas, de que se compõe sua familia, e pedindo providencias para que, pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres, sejam pagas ao dito official em ouro, ao cambio de 27 pence por 1$; e na occasião opportuna, as de volta a esta Republica;

N. 27, de 22 do mesmo mez, pedindo que sejam pagos aos agentes de compras da Fabrica de Armas as despezas miudas do mesmo estabelecimento, relativas ao mez de janeiro deste anno, na importancia de 189$600; na fórma do parecer do Sr. Director, devendo o agente de compras da Fabrica de Armas entregar o saldo da consignação recebida no exercicio de 1892, para poder ser-lhe abonada a do exercicio vigente.

N. 38, de 1 do corrente, pedindo o pagamento, á vista da conta, que remetteu, devidamente processada, ao quartel-mestre do Collegio Militar, de despezas miudas do mesmo collegio, relativa ao mez de janeiro findo, na importancia de 300$; de accordo com o parecer do Sr. Director, entregando o quartel-mestre ao Thesouro Federal a consignação que recebeu por conta do exercicio de 1892; e

N. 52, de 6 do corrente, pedindo para ser entregue ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, além da importancia que lhe é abonada para despezas miudas e de expediente, a quantia de 500$, para attender a despezas de prompto pagamento, com acquisição de artigos indispensaveis ao consumo das officinas, prestando mensalmente contas á Contadoria Geral da Guerra.

Terminou o Sr. Director o relatorio dos negocios concernentes a este Ministerio, communicando ter o Presidente do Tribunal, por despacho de 8 do corrente, determinado o registro das ordens de despeza, por estarem comprehendidas na distribuição de credito já registrada, constantes dos Avisos seguintes:

N. 36, de 1 do corrente, mandando pagar ao Almoxarife do Hospital Central do Exercito a quantia de 602$669 das despezas do mesmo hospital, relativas ao mez de Janeiro findo; e

N. 37, da mesma data, mandando pagar a Gonçalo de Andrada a quantia de 1:200$, a D. Carlota Isabel Nobre de Amorim a de 263$490.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Director José da Cunha Valle:

Ministerio da Fazenda:

Decreto n. 1293, de 1 do corrente, abrindo um credito extraordinario de 400:000$, para occorrer ás despezas a fazer com o montepio obrigatorio dos empregados civis, tanto para a continuação do pagamento das pensões já estatuidas, e das que forem concedidas no correr do exercicio, como tambem para o abono das quantias decretadas para o funeral e luto.

Avisos:

De 31 de janeiro deste anno, autorizando a Directoria Geral da Contabilidade a mandar abonar aos auxiliares do Gabinete deste Ministerio, José de Alencar Toscano Barreto, Mario Barbosa de Magalhães Castro, Alfredo Regulo Valdetaro e Henrique Hor-Meyll Alvares, até segunda ordem, a gratificação mensal de 150$ a cada um, pagando-se aos dous primeiros a quantia de 83$333 por conta da verba consignada na tabella B, annexa ao Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, e a de 66$667, por conta da verba « Gratificações por serviços extraordinarios e temporarios », deste Ministerio, no exercicio corrente, por onde tambem correrá a despeza com a gratificação dos dous ultimos, a partir de 1 de janeiro ultimo;

De 4 do corrente, autorizando a mesma Directoria a mandar abonar a cada um dos serventes encarregados da limpeza da guarda do edificio do Thesouro, e da sua illuminação, a diaria de 500 réis, fazendo-se igual abono ao servente encarregado de identico serviço na Caixa da Amortização, levando-se a despeza á conta da verba « Despezas Eventuaes » desse Ministerio, do actual orçamento;

De 23 de fevereiro ultimo, determinando ao Inspector da Alfandega desta Capital que considere destigado dessa repartição o conferente Honorio Alonso Baptista Franco, a partir de 1 do corrente, afim de seguir para a commissão de que se acha incumbido na Europa. —Mandou o Tribunal registrar a quantia de 6:333$334, na verba « Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios », transferindo-se para a Delegacia a somma correspondente aos vencimentos do commissionado; e

A informação da 2ª Sub-Directoria da Directoria Geral da Contabilidade de 23 do mez findo, sobre a importancia de 81:800$, devida á *Gazeta de Noticias*, á empreza d'*O Paiz* e ao *Figaro*, proveniente de publicações feitas nessas folhas, pela verba « Despezas Eventuaes », do corrente exercicio.

Officios:

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 99, de 3 do mez findo, remettendo a conta das despezas miudas desse Estabelecimento, relativas ao mez de janeiro deste anno, na importancia de 333$320;

Do inspector da Alfandega desta Capital, pedindo o pagamento da quantia de 222$580, pela verba « Expediente », exercicios de 1892 e 1893; registrou-se a quantia de 129$260 na verba 12ª « Alfandegas »;

Do director da Casa da Moeda, n. 68, de 11 do mez findo, remettendo as contas do fornecimento feito a essa repartição, no mez de janeiro ultimo, sendo: tres de Roberto Aspinall, na importancia de £ 746-15-2, duas de Rodolpho Fechrur, na de sete mil quinhentos e sessenta e seis marcos e setenta e cinco centimos, e duas de Emile Lambert, na de quatro mil duzentos e doze francos e quarenta e cinco centimos, despendidas com o « Material ». —Registrou-se a quantia de 24:420$079;

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 162, de 17 do mez findo, remettendo as facturas dos fornecimentos feitos a esse estabelecimento, na importancia de 17:793$303, para ser pago a Victorino Vieira & Comp., a Macedo & Irmão, a João Corrêa Pacheco & Comp., a Joaquim José de Souza, a Jannuzzi Vieira, a Camisão & Comp., a Hecktheuer & Becker, a Costa Ferreira & Comp., á Companhia Industrial de Tintas « Sardinha », a Emile Lambert, a Emma Garcia & Comp., e E. Charles Vautelet, e Arens & Irmão, e a Antonio José da Costa Nunes;

Do director da Casa da Moeda, n. 97, de 23 do mesmo mez, remettendo, para os fins convenientes, os documentos da despeza, feita por essa repartição, e paga pelo respectivo thesoureiro, no mez de janeiro ultimo, na importancia de 950$200, sendo 150$300 despendidos com o « Expediente » e 799$900 com o « Material »;

Do administrador da Recebedoria da Capital, n. 8, de 23 do mesmo mez, requisitando o pagamento da quantia de 292$300, devida ao jornal *O Figaro*, proveniente de declarações publicadas durante o mez de janeiro ultimo;

Do engenheiro das obras deste Ministerio, de 27 do mesmo mez, pedindo o pagamento da quantia de 158$680, relativa aos materiaes fornecidos, durante o mez de janeiro ultimo, para as obras do edificio do Museu Federal;

Do inspector da Caixa da Amortização, n. 35, de 28 do mesmo mez, remettendo a folha de pagamento dos serventes dessa repartição, relativa ao mez de fevereiro findo, na importancia de 528$272;

Do engenheiro das obras deste Ministerio, da mesma data, remettendo a feria dos operarios empregados nas obras do edificio do Thesouro Federal, durante a 2ª quinzena do mez de fevereiro, na importancia de 886$200;

Do superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, remettendo as folhas de pagamento de vencimentos dos empregados dessa fazenda, do mez findo, na importancia de 1:530$333;

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 176, da mesma data, remettendo as ferias dos operarios desse estabelecimento, relativas ao mez findo, na importancia de 51:011$742, e pedindo para ser ella entregue ao thesoureiro—almoxarife dessa repartição, para fazer o pagamento;

Do inspector da Caixa da Amortisação, n. 36, de 1 do corrente, pedindo o pagamento da quantia de 4:248$, devida aos empregados dessa Repartição, que de conformidade com o Aviso n. 114, de 10 de outubro de 1890, assignaram notas do Governo, fóra das horas do expediente, durante o mez de fevereiro ultimo;

Do superintendente da Quinta da Boa-Vista, n. 85, de 1 do corrente, pedindo para ser-lhe entregue a quantia de 640$, para o pagamento do mez findo ao feitor e aos trabalhadores dos parques dessa Quinta; e

Do director da Casa da Moeda, n. 109, de 3 do corrente, remettendo a folha dos jornaes dos operarios, aprendizes e serventes, empregados nessa Repartição, do mez findo, na importancia de 30:917$572.

Requerimentos:

De Antonio Alfredo Itaborahy, pedindo para se lhe abonar a quantia necessaria para fardamento, por ter sido nomeado correio do Thesouro Federal;

De Eduardo Ramos, corretor de fundos publicos, pedindo para se lhe mandar pagar os juros sobre a quantia de 39:500$, que depositou no Thesouro Nacional, em moeda-papel, para completar a sua fiança; e

De Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, Sub-Director do Tribunal de Contas, pedindo para se lhe mandar abonar a ajuda de custo a que tem direito, em virtude da sua remoção do cargo de Inspector da Alfandega de Santos, para a qual fóra transferido da do Pará.

Requisições para pagamento do emprestimo do cofre de orphãos:

Do juizo de orphãos do termo da Parahyba do Sul, de 19 de dezembro ultimo, para pagar-se a Augusto Albino de Andrade Telles, por cabeça de sua mulher D. Vitalina Maria de Jesus, a quantia de 1:427$675 de capital e juros;

Do juizo de orphãos de Rezende, de 5 de janeiro deste anno, pedindo para se pagar a D. Maria do Macedo Flescher, ou a seu bastante procurador, como tutora de seus filhos Alfredo, Marieta, Apollo, Julieta, Floripes e Javeti, a quantia de 634$370, de juros sobre o capital de 6:376$193;

Do juizo de orphãos do Rio-Bonito, requisitando o pagamento da quantia de 364$650, de juros pertencentes á orphã Maria Alexandrina Gomes de Mendonça, para ser entregue ao tutor da mesma, capitão José Victorino de Almeida e Souza;

Do juizo de orphãos de Campos, de 1 de fevereiro ultimo, pedindo para se entregar a João Gonçalves Servo, tutor do orphão Manoel, a quantia de 259$950 de juros a este pertencentes, e contados sobre o capital de 1:733$000;

Do juizo de orphãos do termo do Pirahy, de 7 do mesmo mez, pedindo para se mandar pagar a Antonio Baptista de Jesus, por cabeça de sua mulher D. Cecilia, a quantia de 907$439, de capital e juros;

Do juizo de orphãos do termo de Valença, de 8 do mesmo mez, pedindo para se pagar a Sebastião de Oliveira Brandão a quantia de 413$142, de capital e juros;

Do juizo de orphãos da cidade de Itaborahy, de 9 do mesmo mez, pedindo para se entregar a Antonio Rodrigues Fortes a quantia de 593$330, e seus respectivos juros;

Do juizo de orphãos da comarca de Iguassú, de 16 do mesmo mez, solicitando o pagamento da quantia de 806$374, de capital e juros, a D. Luiza Cecilinda Vigiante da Silva;

Do juizo de orphãos de Campos, de 21 do mesmo mez, requisitando o pagamento da quantia de 246$850, de juros vencidos, pertencentes aos menores José, Anna e Affonso, ao tutor delles, José Peixoto de Siqueira; e

Do juizo de orphãos da comarca de Iguassú, de 22 do mesmo mez, pedindo para se pagar a Rodrigo Gomes de Oliveira, por cabeça de sua mulher; a ex-orphã Sabina, a quantia de 2:334$796, de capital e juros.

Camara Civil:

De 8 de fevereiro ultimo, pedindo para ser entregue ao Dr. Salvador Correia de Sá e Benevides, procurador de D. Augusta Cesar da Cunha Montenegro, a quantia de 3:709$283, e seus juros.

De 20 do mesmo mez, pedindo para se entregar a Clarindo de Souza a quantia de 779$924, e seus juros;

De 25 do mesmo mez, requisitando o pagamento da quantia de 763$589 e seus juros, a Alfredo Dias da Cruz.

Exercicios findos:

Avisos:

N. 1470, de 6 de maio de 1892, do Ministerio dos Negocios do Interior, pedindo o pagamento da quantia de 210$000 ao padre Nuno Theodoro da Costa, proveniente de congrua por elle vencida no periodo de 19 de abril a 31 de dezembro de 1888, na qualidade de vigario encommendado da freguezia da Alagôa de Baixo, no Estado de Pernambuco;

N. 2366, de 22 de julho do mesmo anno, e do referido Ministerio, pedindo o pagamento da quantia de 50$, ao Bacharel José Maria de Albuquerque Mello, proveniente da metade do ordenado que lhe compete, por ter, na qualidade de substituto, exercido a administração do Estado de Pernambuco, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 1891, em que o Governador esteve legitimamente impedido;

N. 1944, de 18 de junho, do Ministerio dos Negocios da Justiça, pedindo para que a Thesouraria de Fazenda do Estado do Ceará seja habilitada com a quantia de 333$333, para pagamento do ordenado correspondente ao mez de dezembro de 1891, que deixou de perceber o desembargador em disponibilidade, Bacharel Antonio Firmo Figueira de Saboia.

Officios:

Do inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado do Ceará, n. 17, de 10 de março de 1888, remettendo o requerimento em que Alvaro Leal de Miranda reclama o pagamento da quantia de 2:908$460, a que se refere a ordem n. 18, de 19 de março de 1885, cujo cumprimento foi sobrestado pela de n. 93, de 4 de dezembro de 1886;

Do director do Arsenal de Guerra da Capital, n. 248, de 12 de setembro de 1892, devolvendo o requerimento do major reformado do exercito, Gil Antonio Marques, pedindo o pagamento da gratificação de 200$, que deixou de receber como commandante de uma das companhias do Corpo de Operarios Militares, no periodo de 1º de março de 1891 até 7 de abril de 1892;

Do inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, n. 240, de 10 de novembro de 1891, remettendo a relação das dividas de exercicios findos, reconhecidas por essa Thesouraria, e pedindo o necessario credito para pagal-as; opinando o Sr. director pelo registro da quantia de 243$120 na verba 33 — Exercicios findos —, por terem as verbas por onde corre o serviço nos exercicios de 1889 a 1890 deixado sobras; sendo essa importancia para o pagamento do credor Giovani Pignatori:

Do inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado do Pará, n. 104, de 22 de setembro de 1892, pedindo o pagamento de credores por exercicios findos, tendo-se registrado a quantia de 1:800$, de que é credor o tenente-coronel Antonio do O' de Almeida, commandante da fortaleza de Obidos;

Do inspector da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, n. 115, de 4 de outubro de 1892, pedindo um credito de 619$085, para pagamento de credores por exercicios findos, que são: Adão Schütz, José Bueno de Souza e Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano;

Do Inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, n. 97, de 20 de dezembro de 1892, pedindo o pagamento da quantia de 368$086 aos credores da Nação: D. Luiza Francelina Falcão, Bernarda Falcão de Souza, Isaac Barbosa Nogueira, e M. A. Rodrigues Pinheiro;

Do inspector da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, n. 144, do 1º de dezembro de 1892, pedindo o credito de 1:130$323, para o pagamento dos credores: padre Manoel João Luiz da Silva, Arthur Adacto Pereira de Mello, Pedro Gevaerd e Maria Luiza de Oliveira Flores; e

Do inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, pedindo o pagamento da quantia de 3:000$261, aos credores: José Xavier, Faustino Ramos, João Joaquim de Albuquerque e a D. Olympia Candida Guimarães.

Requerimentos:

De Emigdio de Almeida & Comp, pedindo o pagamento da quantia de 107$500, proveniente de serviços feitos, por occasião da mudança do Tribunal Federal, da rua do Lavradio, para a do Passeio, por conta do Ministerio da Justiça.

De Pedrosa & Carvalho, pedindo o pagamento da quantia de 191$460 pelo fornecimento de ferraduras e cravos, para os animaes empregados nos carros da Assistencia Publica, nos mezes de novembro e dezembro de 1891;

De Luiz Plinio de Oliveira, pedindo pagamento da quantia de 300$, importancia do aluguel do mez de abril de 1891, da casa n. 5 da rua D. Luiza, occupada pela escola publica da freguezia da Gloria;

De D. Anna Candida de Almeida Albuquerque, viuva do capitão reformado do exercito Affonso de Almeida e Albuquerque, pedindo o pagamento da quantia de 28$, correspondente ao vencimento do mez de dezembro de 1891;

De Carlos Ramos das Neves, pedindo o pagamento da quantia de 196$800, proveniente de fornecimentos a Inspectoria Geral de Hygiene, em exercicios findos;

De Candido José Rodrigues, pedindo o pagamento da quantia de 39$, de generos que forneceu á Repartição do Jardim Botanico nos mezes de outubro a dezembro de 1891;

De H. Lombaerts & Comp., pedindo o pagamento da quantia de 500$, proveniente de fornecimentos que fizeram á Bibliotheca da Escola de Medicina desta Capital em março de 1891;

Do 1º tenente da armada nacional Pedro Cavalcante de Albuquerque, pedindo o pagamento da gratificação de 297$267, que lhe foi concedido pelo Ministerio dos Negocios da Marinha; e

Do major João Figueira da Rocha, pedindo o pagamento da etapa, que deixou de receber como commandante da 1ª companhia do Corpo de Alumnos, na importancia de 550$, como consta do Aviso n. 22, de 21 de fevereiro do corrente anno, do Ministerio da Guerra.

Terminou o Sr. director a exposição dos negocios relativos a este Ministerio, communicando ter o presidente do Tribunal, por despacho de 2 do corrente, mandado registrar as seguintes despezas comprehendidas no credito extraordinario aberto pelo Decreto n. 1292, de 22 de fevereiro ultimo, já registrado por decisão do Tribunal de 2 do corrente;

Duas folhas dos vencimentos dos serventes do Tribunal de Contas, dos mezes de janeiro e fevereiro, na importancia de 590$940;

A consignação para aluguel de casa do porteiro do Thesouro, dos mezes de janeiro e fevereiro, na importancia de 200$000;

Conta das despezas miudas feitas pelo mesmo porteiro, durante o mez de janeiro, na importancia de 451$400; e

Duas folhas dos serventes do Thesouro Federal, dos mezes de janeiro e fevereiro, na importancia de 1:939$080.

Ministerio do Exterior:

Communicou o Sr. director ter o presidente do Tribunal mandado registrar as seguintes ordens de despeza, por estarem comprehendidas na distribuição de credito já registrada, e constantes dos Avisos: n. 16, de 23 de fevereiro ultimo, mandando pagar a quantia de 31$444, ao cambio de 27, pela delegacia de Londres, por despezas de telegrammas;

N. 17, da mesma data, mandando pagar pela mesma delegacia a quantia de 52$296 ao cambio de 27 d. por 1$, proveniente de despezas com telegrammas e encadernações;

N. 18, de 1 de março, pedindo o pagamento da quantia de 37$500, proveniente de uma conta da Companhia Lloyd-Brazileiro;

N. 19, da mesma data, mandando pagar 31$250 pela delegacia do Thesouro, em Londres, proveniente de despezas com telegrammas.

Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida;

Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores:

Avisos:

N. 760, de 30 de janeiro, pedindo o pagamento da quantia de 1:479$390, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos-Mudos no mez de janeiro ultimo;

N. 797, de 18 de fevereiro ultimo, pedindo o pagamento de 530$, com o aluguel de dous predios, occupados por enfermarias da Brigada Policial no mez de janeiro findo.— Registrou-se apenas a importancia de 230$, correspondente ao aluguel do predio da rua Evaristo da Veiga, por não haver credito para o da Copacabana;

N. 846, de 22 do mesmo mez, pedindo o pagamento da quantia de 242$080, proveniente de fornecimentos de material á Secretaria da Faculdade de Medicina desta Capital, feito pelo porteiro, Francisco de Vargas Dias, no mez de Janeiro;

N. 883, de 25 do mesmo mez, pedindo para se entregar ao Dr. Fernando Pires Ferreira, thesoureiro da Academia Nacional de Medicina, a quantia de 2:000$, consignada na verba — Instituições subsidiadas — do actual exercicio, como auxilio para as despezas da mesma academia;

N. 903, de 27 do mesmo mez, pedindo o pagamento da quantia de 2:462$843, proveniente dos alugueis dos predios occupados por estações e postos policiaes no mez de janeiro, pela verba Policia do Districto Federal do orçamento em vigor;

N. 909, de 28 do mesmo mez, pedindo o pagamento da quantia de 20:313$500, de fornecimentos feitos em janeiro, para as obras do Lazareto da Ilha Grande, correndo a despeza pela consignação e verba do actual exercicio declaradas nas contas apresentadas;

N. 929, da mesma dada, pedindo para se indemnisar ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca da quantia de 5:728$475, que despendeu com o pagamento de salarios aos operarios que em janeiro ultimo trabalharam nas obras da casa da administração, e padaria do Lazareto da Ilha Grande;

N. 982, de 3 do corrente, pedindo o pagamento da quantia de 440$206, proveniente da folha do pessoal de féria da Bibliotheca Nacional, relativa ao mez findo;

N. 971, de 4 do corrente, pedindo que se indemnise ao engenheiro das obras deste Ministerio, Henrique José Alvares da Fonseca, da quantia de 5:722$900, que despendeu com o pagamento de salarios aos operarios que trabalharam em diversas obras no Lazareto da Ilha Grande, durante o mez de janeiro ultimo; e

N. 984, de 4 da mesma data, pedindo o pagamento da quantia de 3:000$, a Felippe Nazario Teixeira, proveniente da conducção de cadaveres, enfermos e alienados, durante o mez findo.

Terminou o Sr. director a exposição dos negocios relativos a este Ministerio communicando ao Tribunal terem sido registradas no intervallo das sessões, por já, terem sido as respectivas distribuições de creditos, ás ordens de despezas seguintes:

Aviso n. 560, de 30 de janeiro ultimo, pedindo que pela Alfandega da Parahyba do Norte se pague o ordenado do desembargador em disponibilidade Francisco Jovita Cavalcanti de Albuquerque, na importancia de 4:000$000;

N. 927, de 28 de fevereiro findo, pedindo o pagamento da quantia de 218:868$451, com os vencimentos do pessoal da Brigada Policial em Janeiro;

Sem numero, da mesma data, pedindo o pagamento da folha dos serventes da Secretaria de Estado deste Ministerio, relativa ao mez findo, na importancia de 720$000;

N. 941, de 1 do corrente, pedindo o pagamento dos vencimentos dos delegados, escrivães e inspectores seccionaes, do mez findo, na importancia de 91:545$692;

N. 948, de 2 do corrente, pedindo o pagamento dos vencimentos do juiz de direito em disponibilidade, Carlos Ferreira de Souza Fernandes, na importancia de 2:400$ por anno;

N. 958, de 3 do corrente, pedindo o pagamento da folha dos serventes e empregados civis do palacio da Presidencia da Republica, relativa ao mez de fevereiro findo, na importancia de 1:815$000;

N. 972, de 4 do corrente, pedindo o pagamento da folha dos serventes e empregados subalternos da Faculdade de Medicina desta Capital, na importancia de 1:985$000;

N. 976, da mesma data, requisitando o pagamento dos vencimentos do juiz de direito em disponibilidade, Raul Raposo Barradas, na importancia de 2:400$, por anno;

N. 977, da mesma data, requisitando o pagamento do desembargador em disponibilidade, José Secundino Lopes Gomensoro dos seus vencimentos, na importancia de 4:000$ por anno; e

N. 1011, de 7 do corrente, pedindo o pagamento da folha dos vencimentos das praças de pret effectivas do Corpo de Bombeiros, na importancia de 30:208$260, e a de operarios e serventes que trabalharam nas obras dos quarteis e estações, na de 686$800.—Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 258, de 2 do corrente, pedindo que pela delegacia do Thesouro em Londres se abone ao proprietario do jornal *Le Brésil*, pela consignação para expediente da Repartição Central de Colonisação, por 10 assignaturas do referido jornal, 220 francos ou 158$205.

Communicou o Sr. director do Tribunal terem sido registradas no intervallo das sessões, por já o ter sido a distribuição de credito deste Ministerio, as ordens de despeza seguintes:

Avisos n. 51, de 31 de janeiro deste anno, pedindo que pelo Thesouro se continue a pagar o vencimento do fiscal junto á estrada de ferro de Itararé á Cruz Alta, na importancia de 8:000$000;

N. 253, de 2 do corrente, pedindo para se pagar a quantia de 90$000 ao engenheiro extraordinario junto á repartição fiscal da Companhia City Improvements, bacharel Campos Mello, correspondente a seis dias do mez de janeiro;

N. 261, da mesma data, pedindo para se pagar á Companhia de Navegação Norte e Sul, por transporte de immigrantes para os Estados, a quantia de 3:512$100;

N. 272, de 3 do corrente, pedindo o pagamento á Companhia Metropolitana, por passagens de immigrantes vindos da Europa, de £ 55-13-9;

N. 273, da mesma data, idem, á mesma Companhia, idem £ 163-13-9;

N. 274, da mesma data, idem, á mesma Companhia, idem £ 654-15-0;

N. 275, da mesma data, idem, á mesma Companhia, idem £ 55-13-9;

N. 276, da mesma data, idem, á mesma Companhia, idem £ 1.552-10-0;

N. 277, da mesma data, solicitando o pagamento a Fiorita & Comp. em virtude de contracto com a sociedade promotora da immigração em S. Paulo, por colonos que se recusaram a seguir para aquelle Estado, e que o Governo da União aceitou, £ 2.171-16-3;

N. 278, da mesma data, requisitando o pagamento á Companhia de Navegação Norte e Sul, por transporte de immigrantes para os Estados, da quantia de 4:380$100;

N. 281, da mesma data, requisitando que pela delegacia do Thesouro em Londres se ponha á disposição da commissão de compras na Europa, por compra e remessa de material para a Estrada de Ferro Central do Brazil £ 8.089-14-7, ou 144:485$515;

N. 283, da mesma data, pedindo para se entregar ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica, como adeantamento, para despezas miudas, com a recommendação de que prestará contas, a quantia de 1:000$000;

N. 284, da mesma data, pedindo para se indemnisar ao mesmo porteiro de despezas, que fez em janeiro ultimo, da quantia de 780$400;

N. 286, da mesma data, pedindo o pagamento da quantia de 50$000, de uma conta de fornecimento de material, á Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 289, da mesma data, requisitando que, pela delegacia fiscal do Estado de S. Paulo, se pague os vencimentos de 1 a 5 de janeiro ultimo, na importancia de 111$110, ao engenheiro fiscal junto á Estrada de Ferro Sorocabana;

N. 290, da mesma data, solicitando que se ponha na delegacia do Thesouro em Londres á disposição do encarregado de compras na Europa, para acquisição de material para a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco £ 1.037-11-6, ou 18:793$588, ao cambio de 13 1/4;

N. 293, da mesma data, pedindo que se indemnise, por jogo de contas, a Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 20$, custo dos bilhetes que cedeu á de Porto Alegre a Uruguayana;

N. 297, de 4 do corrente, pedindo que se pague o vencimento do pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, do mez de fevereiro, na importancia de 1:941$000;

N. 298, da mesma data, pedindo para se pagar o vencimento do engenheiro e mais empregados auxiliares do serviço relativo ao abastecimento de agua a esta Capital, na importancia de 4:597$000;

N. 303, da mesma data, pedindo o pagamento da quantia de 440$ do aluguel do predio em que funccionava a Inspectoria Geral de Illuminação Publica desta Capital, correspondente a dous mezes;

N. 305, de 6 do corrente, pedindo o pagamento da folha do pessoal empregado na hospedaria de immigrantes na Ilha das Flores, na importancia de 10:166$387; e

N. 306, da mesma data, pedindo o pagamento de uma conta de fornecimento de expediente á Repartição Central da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, na importancia de 220$300.

Officios:

Da Inspectoria Geral das estradas de ferro, n. 35, de 28 de fevereiro ultimo, pedindo o pagamento da folha dos servantes relativa a esse mez, na importancia de 70$000; e

Do engenheiro-fiscal junto á Companhia City Improvements, n. 425, da mesma data, pedindo pagamento de divida de igual natureza, correspondente ao mesmo mez, na importancia de 76$040.

Resolveu tambem o Tribunal:

Não mandar registrar os Avisos:

N. 252, de 2 do corrente, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando ter resolvido arbitrar uma gratificação addicional de 83$333 mensal, a contar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, a Thomaz Lobo Botelho, e a outros empregados da Secretaria de Estado desse Ministerio, incumbidos de serviço extraordinario, prestado fóra das horas do expediente, correndo a despeza por conta da verba « Eventuaes » do vigente orçamento; por não haver sobra no credito votado na lei para a verba e consignação a que se refere este aviso, e ter o Tribunal negado o registro do credito aberto para a mesma verba, de accordo com os pareceres dos directores da 1ª Directoria, e representante do ministerio publico; e

N. 269, da mesma data e do mesmo Ministerio, communicando ter nomeado o cidadão Alberto Augusto de Alencastro Pitanga, por Portaria de 21 de janeiro findo, para o cargo de secretario da commissão encarregada da revisão e balanço de todas as despezas desse Ministerio, e pedindo que lhe seja paga a gratificação mensal de 400$, a contar daquella data, correndo a despeza por conta do credito aberto pelo Decreto n. 1290, de 22 de fevereiro ultimo, na parte relativa á verba « Eventuaes », art. 6º, da vigente Lei do orçamento; por não haver saldo na verba « Eventuaes » e não ter sido ordenado o registro do credito extraordinario, a que se manda imputar a despeza, de accordo com os pareceres dos directores da 1ª Directoria, e representante do ministerio publico.

Officios:

N. 75, de 28 de fevereiro ultimo, do director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, remettendo, por ordem do respectivo

Ministro, para os fins convenientes, a folha dos vencimentos a que teem direito os serventes d[illegible] Estado, durante o mez de fevereiro findo, na importancia de 1:350$, escripturando-se a despeza na verba «[illegible]», art. 6º, da vigente Lei do orçamento, por não haver saido na verba «Eventuaes» e não ter sido ordenado o registro do credito extraordinario aberto para esta verba, de accordo com os pareceres dos Srs. directores da 1ª Directoria e representante do ministerio publico;

N. 87, de 4 do corrente, e do mesmo funccionario, communicando, por ordem do respectivo Ministro, e para os devidos effeitos, ter o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 21 de fevereiro ultimo, resolvido elevar a 450$, os vencimentos mensaes com que d'ora em deante entrará em folha de pagamento o cidadão Luiz Bernardino da Costa, administrador da hospedaria de immigrantes da Ilha das Flores, por faltarem na consignação do vigente orçamento os meios para occorrer ao pagamento do augmento de 50$ mensaes, concedido ao administrador, de accordo com os pareceres dos Srs. directores da 1ª Directoria, e representante do ministerio publico; e

Do inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado do Piauhy, n. 53, de 23 de dezembro de 1892, enviando uma demonstração do credito preciso á verba do § 31 «Exercicios findos», do Ministerio da Fazenda; por estar prescripta a divida de 172$000, da qual é credor Polydoro da Fonseca Lemos, de accordo com os pareceres dos Srs. directores da 3ª Directoria, e representante do ministerio publico.

Remetter ao Sr. Ministro da Fazenda, para providenciar como fôr conveniente, o officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 612, de 27 de dezembro de 1892, informando a petição do conferente da mesma alfandega, Antonio Lustosa de Lacerda Macahiba, relativa ao pagamento da quantia de 618$726, proveniente das porcentagens pela arrecadação dos direitos de exportação dos productos do Estado de Minas-Geraes, que não recebeu no periodo de julho a dezembro de 1891.

Aguardar os titulos dos empregados aposentados, de que trata a representação da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal, de 2 do corrente, para serem registrados os pagamentos, até a quantia de 19:000$012, em que importam as aposentadorias que, segundo a dita representação, ficaram nullas, pelo fallecimento do empregados aposentados nella mencionados.

Devolver ao Sr. Ministro da Fazenda o Aviso de 6 do corrente, que o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas endereçou áquelle Ministerio, enviando-lhe cópia do officio pelo qual o Tribunal de Contas não só transmittiu os fundamentos que determinaram a sua deliberação, negando o registro do credito extraordinario de 2.495:586$ aberto pelo Decreto n.1190 de 22 do mez proximo findo, como tambem do mesmo Decreto cujo fim é attender á execução de diversos serviços a cargo desse Ministeterio; por estar o Tribunal de accordo com os pareceres dos directores da 1ª directoria e representante do ministerio publico, que entendem dever ser mantida a decisão do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, e designou o dia 16 do corrente para a proxima sessão ordinaria. E para constar eu, Ignacio de Loyola Gomes Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que depois de lida e approvada vai assignada pelo presidente e directores.— *M. F. Correia.— Lima e Silva.— J. Valle.— Everton de Almeida.— Didimo Junior.*

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 22 de março de 1893

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens para que á Alfandega do estado da Bahia seja concedido o credito de 2:256$300, á conta da verba—Carta Maritima—secção pharóes, para attender ás despezas feitas com os concertos na Atalaia-pharol de Belmonte —Ao inspector do Arsenal do estado da Bahia, communicou-se a expedição do aviso supra.

—Ao commissariado geral da armada, mandando fornecer para a casa do commandante do batalhão naval a louça e utensilios de mesa constantes da relação que se lhe remette, na importancia de 1:106$000.— Ao quartel general da armada e á Contadoria deu-se sciencia da expedição da ordem supra.

—Ao Arsenal da Capital remettendo o conhecimento de 20 fardos contendo 16.470 metros de algodão mescla, fornecidos pela firma Henri Le Févre.— Ao Quartel General communicou-se a expedição da ordem supra.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo cópia do officio n. 145, de 10 do corrente, da Contadoria da Marinha, pelo qual fica resolvida a duvida relativamente a pedidos para a entrega de dinheiros á Pagadoria da Marinha.

—Ao Ministerio da Fazenda, pedindo expedição de ordem afim de ser á delegacia do Thezouro em Londres concedido o credito de £ 315-4-6, ou, ao cambio de 27, 2:802$, para pagamento dos vencimentos do engenheiro naval capitão-tenente Joaquim Ribeiro da Costa, devendo ser essa despeza levada á conta de diversas verbas dos exercicios de 1892-1893. —Ao delegado do Thezouro do Brazil em Londres e á contadoria communicou-se a expedição do aviso supra.

—Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, solicitando expedição de ordens afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga á conta da verba—Munições de bocca—do corrente exercicio, a importancia de 45:441$866 proveniente de pão e carne verde fornecidos aos navios da armada em janeiro ultimo e aos estabelecimentos de marinha pelos respectivos fornecedores.

—Ao Quartel-General, concedendo a exoneração pedida pelo escrevente Augusto Pimentel Pereira.— Communicou-se á Contadoria.

—A' Contadoria, autorisando a mandar abonar ao Dr. Galdino Santiago, nomeado para servir na Enfermaria de Marinha de Pernambuco, a ajuda de custo de 200$, a que tem direito em vista do decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890.

—A' Capitania do Porto da Parahyba, recommendando que informe si José de Azevedo Maia, proprietario do predio de que trata o seu officio n. 294 A, de 12 de dezembro de 1892, quer vendel-o e por que preço, cumprindo que, além disso, envie orçamento e plano para a construcção de um edificio para o estabelecimento da Escola de Aprendizes Marinheiros, na fortaleza de Cabedello.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando que, com urgencia, mande reparar o telhado do edificio da bibliotheca da marinha para evitar que, com as chuvas, se damnifiquem os livros.

— Ao director da Escola Naval, communicando que, nesta data, determine-se á capitania do porto que colloque mais uma boia para indicar exactamente o alinhamento do encanamento de agua potavel para essa escola.— Communicou-se á Capitania do Porto para mandar collocar a dita boia, e ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro para mandar fornecel-a.

—Ao ministro do Brazil em Pariz, accusando recebimento do exemplar da obra intitulada *La vitesse des navires*, offerecido pelo autor, commandante Albert Riondel.

— Ao capitão do porto do estado da Bahia, declarando que, á vista das informações prestadas sobre boias necessarias ao balisamento do porto e barra de Caravellas, cumpre que informe si não é preferivel substituir essas boias por balisas de ferro.

— Ao capitão do porto do estado do Espirito Santo, declarando que deve informar si as balisas desse porto podem ser concertadas na Victoria e si o seu numero é sufficiente ao fim a que se destinam.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 4 do corrente:

Foram concedidos 30 dias de licença para tratar de sua saude ao cidadão Pedro Ivo Cavalheiro, 2º official da administração dos correios em Minas Geraes;

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Antonio Marques Carvalho do cargo de fiscal da Companhia Agricola e Colonisadora Paraná em Santa Catharina;

Foi nomeado o engenheiro Julio Marques para o cargo de fiscal da Companhia Agricola e Colonisadora Paraná em Santa Catharina;

Foram nomeados:

O cidadão João Raymundo Martins para o cargo de thesoureiro da administração dos correios do Piauhy;

Mac Gregor de Campos, contractante de conducção de malas no estado de Minas Geraes.

—Declarou-se ao director geral dos correios que, attentas as razões por si expostas, ficam sujeitos á inspecção da junta medica militar os empregados postaes que requererem mais de 60 dias de licença para tratamento de saude.

—Autorisou-se ao inspector geral das terras e colonisação a conceder passagem por conta deste ministerio á immigrante Thereza Lopes, deste porto ao de Barcellona.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Industria—2ª secção—N. 66—Rio de Janeiro, 4 de abril de 1893.

Julgando procedente a excusa apresentada pelo Banco Iniciador de Melhoramentos sobre pagamento das despezas de fiscalisação do contracto de medições de terras no Rio Grande do Sul a que se refere o vosso officio n. 393 de 14 de março ultimo, visto como esse serviço constitue uma empreitada pela qual é paga a importancia préviamente ajustada, declaro-vos que a fiscalisação nesse como nos casos analogos deve correr por conta do estado, como succede a todas as empreitadas, pelas consignações—Transportes de Immigrantes—e—Eventuaes—da verba—Terras—e ficando nulla nessa parte a doutrina constante do aviso n. 26 de 11 de fevereiro ultimo.

Saude e fraternidade.—*A. P. Limpo de Abreu.*—Sr. inspector geral das terras e colonisações.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1893

Miguel d'Avila Raposo, pedindo o pagamento do saldo da importancia dos reparos que fez em uma locomotiva da Estrada de Ferro do Rio do Ouro. — Tendo o despacho de 16 de novembro de 1892 mandado pagar a conta do supplicante, de conformidade com o parecer e informação da Inspectoria das Obras

publicas, acerca da mesma conta, não ha que deferir, salvo ao supplicante o direito de appellar para o ex-engenheiro chefe do trafego, que autorisou, verificou e visou as contas em questão.

Dia 3 de abril de 1893

Engenheiro Manoel Candido da Rocha Andrade, pedindo pagamento de ajuda de custo como fiscal da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos. — Indeferido, vistas as informações.

Carvalho Serra & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral dos Correios sobre relevação da multa que lhes foi imposta por infracção do regulamento postal. — De accordo com os pareceres, mantenho o acto do director dos correios.

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, pedindo por certidão as indicações e alterações exigidas na 1ª secção das obras, concedidas por decreto n. 849 de 11 de outubro de 1890. — Indeferido.

Dia 4

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos. — Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

Mattos, Alfredo, Braga & Comp., pedindo privilegio para o preparado de sua invenção denominado Tonico Indigena para o Cabello. — Indeferido, por irregular e incompleto; restituam-se, nos termos do art. 29 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1882.

Francisco Javier Brabo, propondo fornecer locomotivas e carros para as estradas de ferro da Republica, que sejam de bitola estreita. —Não tem logar o que requer o supplicante.

João Teixeira de Carvalho, propondo a tomar, por contracto, o serviço de reboque nas barras do Itapemerim e Benevente, estado do Espirito Santo. —Achando-se em basta publica o serviço de que se trata, poderá o supplicante, si quizer, apresentar propostas nas condições do edital.

Manoel José de Souza Vieira, official da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que lhe seja paga a gratificação de que trata o § 3º do aviso n. 106 de 29 de dezembro de 1890. —Indeferido.

John Murray, propondo-se fornecer ás estradas de ferro do Estado cercas de arame de aço e materiaes para cercas de estações. — Indeferido

Alfredo Luiz Del Porto, propondo-se executar a construcção da nova linha de Sapopemba á barra do Pirahy —Indeferido.

Clementino Gualberto da Silva, armazenista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, recorrendo do despacho da respectiva directoria, que lhe negou a dispensa do pagamento de novos direitos pela nomeação do logar que exerce e pedindo que lhe seja restituida a importancia descontada. — Indeferido.

Francisco Javier Brabo, propondo-se construir uma grande estação maritima para as estradas de ferro na ponta do Cajú. — Não tem logar o que requer o supplicante, podendo a Estrada de Ferro Central do Brazil restituir os planos que o mesmo supplicante allega ter alli entregue.

Francisco Antonio do Silva, ex-empreiteiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo passagens na mesma estrada.—Indeferido

Barão de Drumond & Passos, empreiteiros das obras de preparação do leito da Estrada de Ferro de Bagé a Uruguayana, reclamando contra o facto de pagarem a differença para mais nos trechos que lhes foram tomados e contractados com Carlos Alegre, por maior preço.—O engenheiro chefe do prolongamento proceda de accordo com o contracto acceito pelos peticionarios.

Engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima, pedindo pagamento de seus vencimentos na qualidade de ex-fiscal de 3ª classe junto á Estrada de Ferro Conde d'Eu, a contar de dezembro até 14 de janeiro, data esta em que passou o exercicio a seu substituto, sendo considerado para tal fim na categoria de 2ª, a partir da data do decreto n. 1.164, visto ser esta a categoria do mesmo seu substituto. —Deferido para pagamento dos vencimentos na classe a que pertencia, porquanto a designação das classes dos fiscaes não importa classificação das estradas de ferro por categorias, segundo a doutrina firmada pelo aviso de 17 de março de 1893.

José Antonio de Araujo, pedindo restituição dos documentos que allega haver annexado a uma petição que dirigiu ao governo no anno de 1891, sobre concessão de garantia de juros em favor do ramal ferreo de que é concessionario pelo governo do estado da Bahia. —Segundo as informações, nada consta na secretaria de Estado deste ministerio a respeito dos papeis, cuja entrega solicita o requerente.

Concessionarios da Estrada de Ferro Paraty a Iguape, protestando contra a fixação do porto de S. Sebastião para ponto inicial do ramal que a Companhia Estrada de Ferro Paulista deverá construir para ligar a sua linha ao porto de Santos, visto ferir a linha daquella; e accrescentando que estão promptos a abrir mão dessa concessão, si o governo lhes conceder o prolongamento da do Piauhy até o porto de S. Sebastião. —Já foi declarado á Paulista que o ramal em questão não podia ser levado a effeito, por prejudicar direitos de teoceiros.

Octavio Melchiades de Souza, adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude. — Indeferido, vistas as informações.

Antonio Lopes Ferraz.—Complete o sello.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

MENSAGEM

Srs. membros do Conselho Municipal — Nos processos de desapropriação de predios da quadra comprehendida entre a praça da Acclamação e a rua do Nuncio, de um lado, as ruas General Camara e S. Pedro, do outro, ha muito tempo começados e autorisados depois da installação do governo municipal, por decreto legislativo n. 6, de 16 de janeiro do corrente anno, se tem verificado o excesso de despezas que sobrecarregam os cofres municipaes, pelo exaggerado custo de alguns desses predios elevados de valor, graças á morosidade de taes processos, que permittem aos proprietarios o emprego de expedientes que conduzem a tal resultado, sendo a base legal para a desapropriação o valor locativo dos predios.

Reconhecida a desvantagem de satisfazer-se as exigencias desarrazoadas e que se apoiam na presumpção de não poder a administração municipal prescindir de taes predios, exigencias que não correspondem ao valor real delles, peço-vos autorisação para desistir das desapropriações, quando houver por parte dos proprietarios exigencias descabidas e não queiram elles entrar em accordo com a administração municipal.

Capital Federal, 4 de abril de 1893. — Dr. *Candido Barata Ribeiro.*

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL DE 1893

Officios expedidos

Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, pedindo autorisação para demolir as casinhas da rua do Passeio ns. 22 A a 22 H, por serem proprios nacionaes, visto constituirem fócos de infecção pelas suas pessimas condições hygienicas.

Ao Dr. Caetano da Silva, delegado de hygiene da freguezia de S. Christovão, para informar, de accordo com as posturas municipaes, o requerimento de Domingos José Pereira Logo, pedindo licença para o seu botequim á rua do General Gurjão n. 15, visto não ter sido bem informado.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, identico.

Ao Dr. contador municipal, communicando que o 1º escripturario da Directoria de Obras, Manoel Martins Torres, funccionou tres dias no mez passado na secretaria.

Requerimentos despachados

Dos moradores da rua do Marquez de Pombal entre os ns. 4 a 32, pedindo prorogação de prazo para demolição dos predios em que moram.—Informe a Directoria de Obras.

De Nicoláo Francisco do Nascimento, licença para vender aves e ovos pelas ruas. — Como requer.

José Lourenço Alves, para casa de quitanda á rua do Marquez de Pombal n. 39.—Indeferido; cobre-se o que dever ao fisco pelo tempo que funccionou.

De João Carnaval, igual pedido á rua do Senador Euzebio n. 180.—Indeferido; cobre-se o que dever ao fisco municipal pelo exercicio do commercio durante este anno.

De Justiniano de Andrade Bastos & Comp., licença para casa de pasto á rua do General Pedra n. 85.—Indeferido; cobre-se o que for divido ao fisco pelo tempo que exerceu o commercio.

De Julio Pereira Monteiro, para padaria á rua da Ajuda n. 151; Manoel N. Simões, para casa de quitanda á rua do Passeio n. 1 e Torquato José de Freitas, guarda municipal, pedindo para lhe ser abonada a quantia de 300$. —Indeferidos.

De Manoel Pereira de Rezende, licença para casa de quitanda á rua Marquez de Pombal n. 9.—Indeferido; cobre-se o que dever ao fisco pelo tempo em que funccionou.

De Almeida & Costa, licença para tamancaria á rua do Ouvidor n. 1.—Explique o medico a contradicção de sua informação com as anteriores.

De Antonio Felix de Souza, para armarinho etc. no campo de S. Christovão n. 46. — Volte ao medico para tomar conhecimento das posturas municipaes e informar de accordo com ellas.

De João da Rocha e Souza, licença para barbeiro á rua de S. Christovão n. 253.—Volte ao fiscal para dizer si a casa do supplicante está de accordo com as posturas municipaes.

De Soares Souza & Ferreira, licença para confeitaria e botequim á rua de S. Joaquim n. 157.—Scientifique-se o fiscal e o medico de que os assumptos regulados por posturas diversas devem ser informados de accordo com ellas.

De Ferraz Sobrinho & Comp., licença para depositar generos inflammaveis na ilha de Paquetá.—Concedo a licença requerida nos termos da informação da Contadoria.

De Carreiro & Martins, pedindo transferencia de firma de sua casa de liquidos e comestiveis do largo de S. Francisco n. 14.— Volte ao medico, scientificando-o de que não ha postura municipal alguma que no tocante á melhoramentos de latrinas comprehenda exclusivamente no tubo de desprendimento de gazes mephiticos, afim de que informe si estão cumpridas as exigencias das posturas municipaes.

De Oliveira & Barros, licença para loja de chapéos á rua de S. José n. 72.—Volte ao fiscal para conhecer a informação do medico.

De João Candido Barbosa, licença para pedreira á rua 24 de Maio n. 77,—Diga a Con-

tadoria si o supplicante pagou tudo que devia ao fisco geral e municipal segundo a informação do fiscal.

De Antonio da Rocha Lopes, licença para açougue á rua do Senador Euzebio n. 122.—Indeferido; cobre-se o que dever o supplicante ao fisco pelo exercicio de seu commercio durante o corrente anno sem licença e contra as posturas municipaes.

De Caetano Pereira Lopes, para taverna á rua do Visconde de Sapucahy n. 71.—Igual despacho.

De Francisco Luiz de Freitas, licença para açougue á rua do Senador Euzebio n. 218.—Igual despacho.

De Benjamin de Freitas Almeida, licença para bote de vender comidas; Antonio Joaquim de Souza, para loja de fazendas, etc. á rua de S. Clemente n. 11; Antonio Gonçalves Albernaz, taverna etc. á mesma rua n. 89 C, e Antonio Rodrigues de Almeida Maia, para botequim á rua do Lavradio n. 41.—Como requerem.

De Bernardo Antonio de Amorim, licença para taverna á rua Cardoso n. 20; Benicio Alvaro Gonçalves, para pharmacia á rua de S. Christovão n. 105; Antonio José Ferreira, loja de calçado á rua Rodrigo Silva n. 104; Antonio Coelho da Silva, officina de relojoeiro á rua de S. Clemente n. 60; Adelino & Ribeiro, para colchoaria á rua Goyaz n. 40; Antonio da Silva Soares & Fonseca, deposito de sabão, etc. á rua de S. Clemente n. 12; Antonio Bruno, funileiro, á rua Goyaz n. 5; Antonio Joaquim de Rezende, fabrica de café moido á rua Thomaz Coelho n. 13; Antonio Corrêa & Comp., taverna á rua do Senador Dantas n. D 2; Albino Pinto Guedes, pharmacia á rua do Senador Eusebio n. 293 e Antonio José Salgado, para barbeiro á rua Thomaz Coelho n. 4.—Cumpram as posturas municipaes e voltem.

Da Companhia Geral de Construcções, pedindo levantamento de um deposito; Barata & Castilhos, taverna á rua de D. Feliciana n. 27; Antonio José de Oliveira, idem á rua do Bomjardim n. 19; Antonio Vieira da Silva, botequim á rua do Ferreira n. 1; André Gomes de Abreu, casa de quitanda á rua do Senador Eusebio n. 214; Antonio Gonçalves da Motta, licença para um bote; Antonio Pinheiro, casa de quitanda á rua Nabuco de Freitas n. 4; Antonio Raposo Nunes Andrade n. 196 e Affonso Caetano, idem á rua do Bomjardim n. 19.—Indeferidos.

De Alvaro Corrêa Bastos, requerendo pagamento de foros na importancia de 12:480$, de seu terreno á rua da Passagem, entre os predios ns. 83, 85 e 87, hoje 87, 89 e 91.

De Benito Barbosa Vianna, igual pedido para seus predios á rua de S. Pedro n. 289 e praia Formosa n. 207.—Aguardem opportunidade para ser tomada em consideração sua petição.

De Antonio Francisco Vargas Junior, pedindo pagamento dos dias de vencimento a que tinha direito seu finado pai empregado aposentado da antiga Camara Municipal.

De Antonio Manoel da Silva, pedindo pagamento de vencimentos durante o tempo em que, por motivo de molestia, deixou de comparecer aos seus trabalhos.—A' Contadoria.

Do commendador Antonio Januario de Azevedo, pedindo pagamento da quantia de 200$, de aluguel do predio á rua do Haddock Lobo n. 168, onde funcciona a escola publica Duque Estrada Teixeira Junior.—Ao Sr. Dr. director de instrucção publica.

De Antonio Rodrigues de Barros e Antonio Mendes Barreto, pedindo pagamento da quantia de 7:140$, correspondente a 51 rezes abatidas no Matadouro de Santa Cruz por conta da Municipalidade, e que eram de sua propriedade.— Ao Sr. Dr. 2º procurador da fazenda municipal.

De Abilio Soares & Paiva, estabelecidos com negocio de botequim á rua da Alfandega n. 289, pedindo para lhes ser concedido prazo para cumprimento dos melhoramentos necessarios no dito estabelecimento.— Os supplicantes não podiam ter aberto um estabelecimento que é regulado por posturas municipaes sem dar-lhe execução. O facto de o fazerem incorreram em penas. Seja portanto enviada a presente á Contadoria para dizer sobre o caso depois do que será tomado em consideração a petição dos supplicantes.

De Antonio Ayres Lopes, pedindo continuação de licença para seu kiosque á Praça Quinze de Novembro n. 62.—Volte á Contadoria para dizer si o supplicante pagou a licença e multa do anno de 1892 segundo a informação do fiscal.

De Abilio Soares & Paiva, pedindo licença para seu estabelecimento de botequim á rua da Alfandega n. 289.—Informem o fiscal e o medico si o estabelecimento do supplicante obedece ás posturas em vigor.

Do Dr. Alfredo Moreira Pinto, bibliothecario da Municipalidade, pedindo augmento de vencimentos.—Aguarde opportunidade.

Do gerente do serviço telephonico da Empreza de Obras Publicas do Brazil, trazendo ao conhecimento da Prefeitura os accidentes occasionados no serviço telephonico devido aos bonds electricos.—Ao engenheiro-fiscal do serviço telephonico para providenciar.

Dos engenheiros Antonio de Carvalho Paes de Andrade e José Barbalho Uchôa Cavalcante, pedindo por certidão os termos do officio ou requerimento apresentado a esta Intendencia pela Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico justificando o não terem sido terminadas no prazo a que se compromettera as obras da perfuração do tunel da Copacabana e reclamando prorogação de prazo.— Apresentem titulo que justifique o direito dos supplicantes a requererem na hypothese vertente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 3 de abril de 1893.....	863:931$251
Idem do dia 4.....	373:571$765
	1.237:503$016
Em igual periodo de 1892...	1.046:428$409

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 3 de abril de 1893.....	153:609$574
Idem do dia 4.....	142:282$512
	295:982$076
Em igual periodo de 1892...	274:632$133

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de abril de 1893.....	24:537$748
Idem dos dias 1 a 4.....	81:939$145

Recebedoria

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS NO MEZ DE MARÇO DE 1893

Renda do Instituto Nacional....	756$000
Matricula da Faculdade de Medicina.....	3:600$000
Renda dos proprios nacionaes.	2:034$592
Foros de terrenos.....	335$918
Laudemio.....	10:$000
Premio dos depositos publicos..	1:155$155
Concessão de pennas de agua..	19:103$690
Sello por verba.....	106:86 $826
Sello adhesivo.....	156:990$000
Imposto de transmissão de propriedade.....	177:338$601
Imposto sobre industrias e profissões.....	101:544$159
Imposto predial.....	81:461$918
Imposto do gado de consumo...	22:090$000
Cobrança da divida activa.....	18:632$483
Receita eventual.....	21:066$673
Procuratorio.....	61$500
Imposto de corridas.....	2:000$000
Imposto de vehiculos.....	2:935$000
Instituto Nacional de Musica..	532$000
Imposto de 10 %.....	16:079$229
Licenças de fumo.....	640$000
	735:283$744

Recebedoria, 1 de abril de 1893. — Pelo ajudante, *Ricardo P. da Costa.*

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas das Escolas das Bellas Artes e Polytechnica, Supremo Tribunal e Côrte de Appellação e montepio dos funccionarios publicos.

Contadoria Geral da Guerra—Pagam-se hoje o pessoal docente das Escolas Militares, inclusive as de Tiro, Pratica e Aprendizes Artilheiros, operarios militares e officiaes reformados.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança:

Matheus Garcia & Carneiro, abatendo.....	50	rezes
Camuyrano & Comp., idem.....	46	»
Carlos Pimenta & Comp., idem	101	»
Souza & Ramalho, idem.....	18	»
Arêas & Comp., idem.....	50	»
Joseph Alkaim, idem.....	53	»

Abateram-se mais:

Camuyrano & Comp., idem..	1	vitela
Os mesmos, idem.....	26	carneiros
Antonio Pereira dos Santos, idem.....	27	vitelas
O mesmo, idem.....	53	carneiros
Arêas & Comp., idem.....	4	»
Coelho Barros & Comp., idem.	1	»
Custodio Barros Silva, idem..	18	»
O mesmo, idem.....	23	porcos
Total da matança..... ...	318	rezes
Peso total verificado.....	61.112	kilos

O preço da carne em S. Diogo será de $700 o kilo; o preço da de vitela, $900; da de carneiro, $900, e da de porco 1$200.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de $800 o kilo. O preço da de carneiro, 1$100.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Alexandria*, para Cananéa, Iguape, S. Francisco, Itajahy e Desterro, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 ½, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Borghese*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Gellivard*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Augusto Leal*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã para o interior até ás 5 ½, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Santelmo*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã para o exterior até ás 10 idem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 366

—Minot Hoopert & Comp.,— estabelecidos em Nova York e em Boston, Estados Unidos da America do Norte, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, tendo uma cercadura composta de medalhões das cotas de armas e os nomes dos differentes Estados da União. No centro, acha-se uma vinheta de Washington, tendo por cima, a palavra—Centennial,— em arco de circulo,e por baixo, em linha recta e dentro de um friso—Dwight & Cº.

No lado direito do rotulo, vinhetas de seis dos presidentes dos Estados Unidos da America do Norte, e igual numero no lado esquerdo. Na parte superior da etiqueta, vinhetas de dous presidentes,—á esquerda destas duas vinhetas —1776—, e á direita, —1876,— dentro de frisos; na parte inferior da etiqueta, vinhetas de tres outros presidentes. Reclamam os depositantes o direito de mudar a disposição das vinhetas e cotas de armas, alterar o tamanho e a fórma desta etiqueta e de inserir a todo o tempo as vinhetas de quaesquer futuros presidentes dos Estados Unidos da America do Norte ou cotas de armas de quaesquer Estados que possam ser admittidos na União; tambem mudar a palavra —Centennial—por qualquer outra palavra ou palavras ás quaes temos exclusivo direito ou que não tenham sido anteriormente usadas em productos como no presente se descreve ou omittil-a de todo, assim como os algarismos—1776-1876.— Tambem reclamam o direito de usar em logar das palavras no frizo —Dwight & Cº., as palvras —great Falls & Cº.,— ou as de qualquer outra companhia manufactureira, ou de as omttir dentro deste frizo. Esta marca applica-se sobre os productos de tecidos de algodão, lã, linho ou productos feitos em parte de qualquer ou de todos os materiaes acima mencionados crús, alvejados, estampados, tintos ou coloridos da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1893.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 17 de março de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 366 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas.
Rio de Janeiro, 27 de março de 1893.—*Cesar de Oliveira*.
Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

N. 367

A The Everett Mills estabelecida em Lawrence, no estado de Massachussets (Estados Unidos da America do Norte), apresenta a marca supra que consiste na representação de um tigre, dentro de uma cercadura, por cima deste tigre, a palavra — Everett — e por baixo —Mills.—A cercadura póde ser alterada á vontade ou mesmo omittida sem materialmente mudar o caracter da marca, cuja feição essencial é a representação de um tigre. Esta marca, que póde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se sobre as mesclas, tecidos para colchões, flanellas de algodão, tecidos para vestidos e algodões grossos da fabricação do depositante.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1893.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 17 de março de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 367 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas.
Rio de Janeiro, 27 de março de 1893.—*Cesar de Oliveira*.
Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

RECTIFICAÇÃO

N. 348

Em cumprimento de despacho da Junta Commercial de 23 de março ultimo, se declara que o fundo da etiqueta onde se acham as lettras *J. C.*, com o additamento *& Bro* é *encarnado* e não *azul*; ficando assim corrigido o engano da descripção da marca.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1893.—*Cesar de Oliveira*.
Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação commercial n. 306, appellante a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres—Vigilancia—, appellados Guilherme Manoel Pereira dos Santos e sua mulher, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil de 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de abril de 1893.—O secretario, *Joaquim Maria [illegible]*.

Civil e Criminal

[illegible]as, haverá sessão do con-

[illegible]ssão da Camara Criminal.

As sessões do conselho e da Camara Criminal continuarão a ter logar áquella hora, nas quartas-feiras, havendo sessão da Camara Criminal, tambem nos sabbados, ao meio-dia.

Secretaria do Tribunal, 5 de abril de 1893. — O secretario, *Manoel Ramos Moreira*.

Junta Commercial

A Junta Commercial manda fazer publico, para os fins convenientes, na conformidade dos arts. 14 e 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, que o corretor de fundos publicos Mauricio Henschel foi exonerado, a seu pedido, em sessão de 1 do corrente.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de abril de 1893. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi expedido o *exequatur* do Sr. Vice-Presidente da Republica á nomeação do Sr. Bernardo Poznanski para consul da Republica Dominicana nesta cidade.

Secretaria das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1893. — O director-geral, *Visconde de Cabo Frio*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado duas apolices geraes do valor de 1:000$, juro antigo de 6 %, sob ns. 30645 emittida em 1844 e 61961 em 1863, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1893.— *M. A. Galvão*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 7 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

17.340 metros de brim escuro regular tran. çado para fardamento.
8709m,50 de brim branco liso para calças.
190m,50 de brim branco de linho trançado para calças dos inferiores do estado menor.
8.319 metros de algodão morim para camisas, tendo 0m,71 de largura, pelo menos.
8.274 metros de algodão branco liso para ceroulas, tendo 0m,71 de largura, pelo menos.
12.493 metros de algodão branco liso para forros.
2.768 metros de algodão mescla para camisolas.
102 metros de ganga encarnada para vistas.
22.030 metros de algodão trançado riscado ou branco para barracas.
1.440 metros de chita para forros das mesmas.
40 armações de madeira, para sellins de montaria de officiaes.
4 requintas de ebano, em mib, com 13 chaves e saccos.
3 clarinetas idem idem.
4 contraltos em sib e dó.
8 altos ou sax-trompa, em mib e fá.
3 trombones, em sib, de campanula para frente.
2 baixos bombardinos, a 4 pistons, em sib e dó.
2 ophecleides em dó, com 10 chaves, modelo G.
2 contrabaixos a piston ou helicon contrabaixo.
2 bombas completas, de folha metalica, apertadas com parafuzos.
2 pares de pratos turcos de 11 a 15 pollegadas de diametro.
2 triangulos de aço com ferrinho.
1 fogão de ferro com 2m,31 de comprimento e 1m,20 de largura, sendo de chapa de oitavo, com dous fornos, com 0m,90×0m,60 e mais outro de 0m,50×0m,30, com caldeira de ferro galvanisado a estanho, levando 60 litros de agua, uma chapa com um furo de 0m,50, duas com furos de 0m,40 cada uma e com 6m,60 de chaminé.
1 cassarola de ferro galvanisada a estanho com 0m,56 de diametro e 0m,30 de altura com tres azas.
3 caldeiras de ferro galvanisadas a estanho com 0m,56 de diametro e 0m,60 de altura, com tres azas cada uma. Devendo o encaixotamento correr por conta do industrial que o fornecer, depois de examinado pela commissão competente.

Os instrumentos de madeira devem ser legitimos de Lefèvre e os de metal de Couesnon & Comp., successores de Gautrot.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, á excepção do fogão que deve sel-o no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras das fazendas que pretenderem fornecer, em toda a largura, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo brevemente de annunciar-se o recebimento das propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o segundo semestre do corrente anno, de ordem do Sr. coronel intendente, convido ás pessoas, que pretenderem propor taes artigos, a virem habilitar-se na fórma do regulamento em vigor, até o dia 20 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, comtudo, apresentar, em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Vieira de Carvalho Filho & Torres, a Invencivel Companhia de Calçado, Azevedo Alves, Carvalho & Comp, Vasconcellos Mendonça & Comp, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, J. P. da Cunha Pinto e Antonio Almeida Costa, são convidados a comparecer nesta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos nas sessões do Conselho de Compras de 9 e 14 do mez findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas se faz publico que até á 1 hora da tarde de 2 de junho proximo vindouro, receber-se-hão propostas na Directoria Geral de Viação do mesmo ministerio para o contracto do serviço de reboque nos portos de Itapemerim e Benevente, no estado do Espirito Santo, de conformidade com as clausulas que se seguem:

I

O contractante ou empreza que se organisar para o serviço de reboques nas barras de Itapemerim e Benevente obrigar-se-ha a fazer o serviço sem interrupção nos pontos indicados.

II

Os reboques serão prestados a toda embarcação de vela ou a vapor que os solicitarem.

III

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilisarem, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

IV

A taxa do reboque será de 500 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

V

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, pagando posteriormente a indemnisação que for ajustada.

VI

O contractante obriga-se a fazer o serviço effectivo nas barras de Benevente e Itapemerim por meio de lanchas ou pequenos vapores da força de 20 cavallos no maximo.

VII

Só por motivo de força maiòr poderá ser interrompido o serviço de reboque e, si a interrupção exceder a seis mezes, caducará o presente contracto.

A subvenção sómente será devida pela effectividade do serviço do reboque.

VIII

O contractante obrigar-se-ha ao transporte gratuito das malas pelo meio mais rapido e seguro para as cidades de Itapemerim, Anchieta e Cachoeiro.

A empreza fará tambem gratuitamente nos dous portos o serviço de desembarque de immigrantes introduzidos pelos governos federal ou estadoal e suas respectivas bagagens.

IX

Os navios serão nacionalisados brazileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

X

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

XI

O contractante remetterá semestralmente ao governo, por intermedio do fiscal, informações de estatisticas sobre o serviço a seu cargo.

XII

O governo auxiliará o contractante com a subvenção annual mais vantajosa ao Estado, paga em prestações mensaes vencidas, mediante attestado do fiscal, que será o capitão do porto do respectivo estado.

XIII

Da subvenção mensal deduzir-se-ha 50$ para pagamento da gratificação do fiscal do serviço, bem como das multas em que incorrer.

XIV

O contractante incorrerá nas multas de 100$ a 1:000$ conforme a gravidade do caso pelas faltas que commetter no desempenho do presente contracto.

As multas serão impostas pelo fiscal com recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

No caso de desaccordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XVI

O presente contracto vigorará pelo prazo que se convencionar segundo a concurrencia, e será contado do dia em que der começo ao serviço.

Directoria Geral de Viação, 3 de abril de 1893.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

E. de Ferro Central do Brazil

INAUGURAÇÃO DA ESTAÇÃO—RIO DAS VELHAS

De ordem da directoria communico aos interessados que será inaugurada no dia 6 do corrente a estação—Rio das Velhas—na linha do centro.

Escriptorio do trafego, 4 de abril de 1893. —O chefe do trafego, *F. X. Gomes*.

E. de Ferro Central do Brazil

APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES

Para conhecimento do publico se declara que, tendo-se observado que alguns expedidores dos despachos effectuados por esta estrada, mediante conhecimento ou certificado, apresentam reclamações por faltas que não existem ou que já foram reclamadas pelos destinatarios, originando se duplicatas que podem passar despercebidas com prejuizo para os cofres e serviço desta via-ferrea, resolveu a directoria desta estrada que só ao agente do destino possam ser apresentadas taes reclamações.

Escriptorio do trafego, 22 de março de 1893.—*Francisco Xavier Gomes*, chefe do trafego. (.

RECEBIMENTO DE FARINHA DE TRIGO

De ordem da directoria communico aos interessados que, quinta-feira, 6 do corrente, serão recebidas a despacho na estação maritima, as expedições de farinha de trigo destinadas ás estações de Cachoeira a Norte.

Escriptorio do trafego, 4 de abril de 1893.— *Francisco Xavier Gomes*, chefe do trafego.

Directoria Geral dos Correios

PROPOSTAS

Nesta divisão recebem-se propostas em cartas fechadas, até ao dia 10 de abril proximo para a compra de saccos de aniagem, malas de couro, saccos de brinzão e malas de lona inutilisadas para o serviço desta repartição.

As propostas devem ser selladas convenientemente.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 28 de março de 1893.— O sub-director, *Affonso do Rego Barros*. (.

Prefeitura do Districto Federal

EDITAL

O prefeito do Districto Federal faz saber que até ao dia 4 de maio proximo receber-se-hão nesta prefeitura propostas para o serviço de navegação diaria por barcos a vapor entre a ilha do Governador e esta cidade sob as seguintes condições:

I

O proponente que for preferido se obrigará a fazer tres viagens redondas por dia, tocando nos seguintes pontos da ilha: Freguezia, Ponta da Carne Secca, Zumby e Praia de S. Bento.

II

O preço da passagem simples será de 500 réis, não podendo ser elevado sem licença do Conselho Municipal.

III

Aos empregados municipaes, em serviço, será concedida passagem gratis.

IV

O Conselho Municipal subvencionará o proponente preferido com a quantia de 12:000$ annuaes, que será paga segundo se convencionar.

As propostas serão dirigidas em carta fechada á secretaria da Prefeitura.

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal, 4 de abril de 1893.—*Antonio Candido do Amaral*, secretario interino.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, faço publico que no dia 14 de abril proximo futuro, as 12 horas, serão acceitas nesta repartição propostas para o fornecimento dos seguintes objectos:

400.000 tijolos ordinarios, sendo 200.000 fornecidos logo depois da acceitação da proposta e 200.000, á proporção que forem pedidos:

500 barricas de cimento romano e Portland;

1 guindaste para desembarque de materiaes no porto de Inhaúma;

1 britador mecanico;

1 amassador mecanico;

Fornecer e assentar uma linha ferrea desde o porto de Inhaúma até o centro do terreno em que vão ser installados os fornos de incineração; extensão 2 kilometros, systema Décowille;

15 wagonetes de differentes capacidades e fórmas;

8 animaes;

Fornecimentos de madeiras necessarias para a construcção de cocheiras, depositos, etc.

Directoria de Obras, 13 de março de 1893. —*Arthur Machado*, 2º official. (.

DIRECTORIA DA REMOÇÃO E INCINERAÇÃO DO LIXO

Concurrencia para arrendamento do capinzal da ilha de Sapucaia

De ordem do Sr. Dr. prefeito faço publico que, no dia 6 de abril proximo futuro serão recebidas propostas para arrendamento do capinzal da ilha de Sapucaia, mediante as seguintes condições:

I

O arrendamento será até ao dia 31 de dezembro do corrente anno.

II

O arrendatario conservará o capinzal á sua custa e obriga-se a não ter empregado seu na ilha depois das 6 horas da tarde.

III

O transporte do capim da ilha para a cidade será feito á custa do arrendatario.

IV

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente prove haver depositado na thesouraria da intendencia a quantia de 200$ como garantia, que assignará o contracto.

V

O proponente declarará por extenso e em algarismo quanto pagará mensalmente pelo mesmo arrendamento.

VI

O pagamento do arrendamento será feito até ao dia 6 de cada mez vencido, e não o sendo, será rescindido o contracto e perderá o arrendatario o seu deposito.

As propostas serão recebidas e abertas na presença dos concurrentes, no dia acima indicado, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da ponte do lixo na Gamboa.

Capital Federal, 23 de março de 1893.— O director, Dr. *J. Q. Netto Machado*.

Prefeitura do Districto Federal

Na secretaria desta prefeitura recebem-se propostas até o dia 5 do mez de abril vindouro para a venda do ferro velho existente no matadouro publico, em Santa Cruz, sendo 6.020 kilos de ferro fundido e 6.500 ditos de ferro batido.

Os proponentes poderão examinal-os naquelle estabelecimento, entendendo-se para isso com o respectivo director.

Nas propostas deverá constar, além dos preços por kilo do dito material, a morada do proponente.

Secretaria da Prefeitura, 27 de março de 1893.—*Antonio Candido do Amaral*, secretario interino. (.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia da Candelaria que foi prorogado, até o dia 8 do corrente mez, o prazo para a aferição dos pesos e medidas das casas de negocios da dita freguezia.

Directoria da Aferição, 1 de abril de 1893. —O director, *Antonio Trovão*. (.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santa Rita que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principiará no dia 1 de abril e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de abril de 1893. —O director, *Antonio Trovão*. (.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da liquidação forçada da Companhia Chimico Industrial da Flora Brazileira para o fim de deliberarem sobre concordata se for apresentada ou sobre a liquidação definitiva da mesma companhia no dia 5 de abril do corrente anno á 1 hora da tarde á rua da Constituição n. 47.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, por parte dos syndicos da Companhia Chimico Industrial da Flora Brazileira, me foi dirigida a petição do teor e fórma seguinte: Illm. Exm. Sr. Salvador Moniz, juiz da Camara Commercial—Os syndicos da Companhia Chimico Industrial da Flora Brazileira em liquidação requerem a V. Ex. se digne mandar que o escrivão tire editaes de convocação de credores na mesma companhia conforme o despacho de 18 de fevereiro do corrente anno. Nestes termos P. P. deferimento. Capital Federal, 3 de março de 1893. Os syndicos Manoel Augusto Machado. J. A. Borges.— Despacho—Como requer. Rio, 3 de março de 1893.—*Salvador Moniz*. Em virtude do que são pelo presente edital convocados os credores da Companhia Chimico Industrial da Flora Brazileira para se reunirem na Camara Commercial no dia 5 de abril do corrente anno á

1 hora da tarde á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre concordata si for apresentada ou sobre a liquidação definitiva da mesma companhia, advertindo porém na fórma do art. 842 do Codigo Commercial com as modificações resultantes do decreto 3065 de 6 de maio de 1882, que o procurador que for constituido para o effeito de tomar parte na reunião poderá representar um ou mais credores. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. O porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de março de 1893. E, eu Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

CAMARA COMMERCIAL

Pelo qual se faz publico a liquidação forçada da Estrada de Ferro de Maricá, requerida por Caetano Augusto Rodrigues, credor da mesma companhia para conhecimento dos demais interessados

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de Caetano Augusto Rodrigues, credor da Companhia Estrada de Ferro de Maricá, foi dirigida a esta camara commercial a petição do teor e fórma seguinte: Petição—Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz Caetano Augusto Rodrigues, credor da Companhia Estrada de Ferro de Maricá, que, fundamentado no disposto no art. 19, § 1º, n. 2 do decreto n. 164 de 7 de janeiro de 1891, vem requerer ao meretissimo juiz a quem esta for destribuida que se digne decretar a liquidação forçada da mesma companhia, que cessou o pagamento de dias dividas vencidas, certas e liquidas, quaes sejam as constantes dos documentos que se juntam sob os ns. 2, 3 e 4. Accionada pela supplicante afim de pagar-lhe a quantia de 77:557$371, foi a referida companhia condemnada no pedido (doc. n. 1 e 2) executada, os bens penhorados e arrematados produziram apenas a quantia de 67:300$ que o supplicante recolheu, dando em seguida quitação (doc. n. 2), resta pois o pagamento de 10:257$371, sendo certo que a companhia executada oppoz embargos que ora se discutem. Vencida, certa e liquida, porém, é essa divida, sobre a qual ha uma sentença passada em julgado condemnando a companhia ao pagamento della (doc. n. 1). Além disso o supplicante é possuidor dos *debentures* que ora junta e cujos juros respectivos não teem sido pagos desde a primeira quinzena de julho de 1892, como se vê da justificação e *coupons*, que a esta acompanham. Esta divida é tambem vencida, certa e liquida, como já resolveu um dos dignos juizes da Camara Commercial na liquidação forçada de uma companhia de seguros. Neste termos, o supplicante requer que o meretissimo juiz, distribuida esta e depois de cumpridas as diligencias necessarias, decrete a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Maricá, já em liquidação amigavel. E. R. J. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1893.—O advogado, *Mario da Silveira Vianna.* Estava collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilisada. Despacho: Ao Sr. D. Celso Guimarães.—Rio, 24 de janeiro de 1893.—*Pitanga.* Despacho: Sou suspeito o que juro.—Rio, 24 de janeiro de 1893.—*Celso Guimarães.* Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro em substituição.—Rio, 24 de janeiro de 1893.—*Pitanga.* Despacho: D. A. á conclusão.—Rio, 24 de janeiro de 1893.—*Montenegro.* Distribuição: D. a Leite, em 24 de janeiro de 1893.—*J. Conceição.* Depois do que, subindo os autos á conclusão do juiz baixaram com o despacho do teor seguinte: Despacho: Diga a supplicada em 48 horas.—Rio, 28 de janeiro de 1893.—*Montenegro.* Depois de que se via a petição do teor e fórma seguinte: Illm. Sr. Dr. Montenegro M. D. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz Caetano Augusto Rodrigues que, havendo, na qualidade de credor da Companhia Estrada de Ferro Maricá, requerido a liquidação forçada desta companhia já em liquidação amigavel, embora illegalmente, dignou-se V. S. ordenar que fosse dada vista á supplicada por 48 horas; nestes termos, não tendo a supplicada procuração nos autos, o supplicante requer e pede a V. S. a citação da commissão liquidante da mesma companhia, afim de fallar no prazo marcado de 48 horas sob pena de lançamento e revelia. E. R. M. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1893.—O advogado, *Mario da Silveira Vianna,* Estava collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilisada na fórma da lei. Despacho: Sim.—Rio, 1 de fevereiro de 1893.—*Montenegro.* Citação: Certifico que intimei o commendador Jeronymo José Ferreira Braga e Camillo de Andrade por todo o conteudo da presente petição e despacho de que ficaram bem scientes e lhes dei contra-fé como liquidantes que são da Companhia Estrada de Ferro de Maricá, deixando de reclamar o outro liquidante Manoel de Faria Rabello, por isso que, tendo sido por mim procurado mais de tres vezes e não me apparecendo, faz crer que occulta-se para não ser citado. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1893.—O official do juizo, *Alfredo Rosario.*—Replica. Illm. e Exm. senhor—A' vista da certidão supra, requeiro a V. Ex. que seja citado Manoel de Faria Rabello com hora certa. Rio, 11 de fevereiro de 1893. — O advogado, *Mario da Silveira Vianna.* Despacho: Sim.—Rio, 16 de fevereiro de 1893.—*Montenegro.*—Citação. Certifico que procurei o supplicado Manoel de Faria Rabello em sua residencia á rua do Conde de Bomfim n. 104, afim de intimal-o por todo o conteudo da presente petição, despacho, certidão e replica e não o encontrando, marquei hora certa a uma pessoa da casa que não me quiz declarar o nome, afim de fazer sciente ao mesmo Rabello que amanhã, ás 2 horas da tarde, esteja presente, afim de ser citado em propria pessoa e passei contra-fé. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1893.—O official do juizo, *Alfredo Rosario.* Estava sellada a certidão. Certifico que me dirigi novamente á rua do Conde de Bomfim n. 104, findas as 24 horas e não encontrando o supplicado Manoel de Faria Rabello, dei a hora por levantada, ficando intimado o mesmo supplicado na pessoa de quem recebeu a contra-fé. O referido é verdade e dou fé Rio de Janeiro. 17 de fevereiro de 1893.—O official do juizo, *Alfredo Rosario.* Depois do que, subindo os autos á conclusão, depois de sellados e preparados, baixaram a cartorio com a sentença do teor e fórma seguinte: Sentença.— Visto, e attendendo: Que a liquidação forçada das companhias anonymas póde ser reclamada, a requerimento de um ou mais credores, no caso de cessação de pagamento de dividas vencidas, certas e liquidas, decreto n. 434 de 1891, artigo 168, n. 2; Que o caso de *cessação de pagamento* obsta a liquidação amigavel, ainda quando deliberada pela assembléa geral, ou consenso de todos os accionistas, em instrumento publico, decreto cit. art. 155; Que as dividas reclamadas pelos supplicantes são certas e liquidas (decreto 917 de 1890, art. 2 b) Cod. Comm., art. 426; Que nesses termos excluida a divida, objecto da execução judicial, a qual pela opposição de embargos tornou-se illiquida, persiste a liquida, juros e *debentures*; decreto a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro de Maricá, fazendo-se publica a sentença por editaes, na fórma do art. 171. E, para a nomeação dos syndicos *ut* art. 172, junte-se, dentro de cinco dias, a reclamação dos credores, sob pena de recahir a nomeação em qualquer dos credores conhecidos, custas pela massa. Rio, 11 de março de 1893.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro.* Em virtude da sentença acima transcripta, se passou o presente edital e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma na lei pelo official que os affixar e que, de assim o haver cumprido, lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de março de 1893. Eu, Luiz José de Paiva, escrivão interino, o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

CAMARA COMMERCIAL

Notificação

Aos accionistas abaixo descriptos, da Companhia Industrial de Papelaria para, dentro do prazo de 30 dias que correrão da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas em atrazo com a pena de lançamento e serem as suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão e na falta de compradores serem declaradas perdidas as acções e apropriar-se a supplicante das entradas já realisadas.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Industrial de Papelaria lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: « Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Diz a Companhia Industrial de Papelaria, com séde nesta capital, á rua do Rosario n. 81, representada por seu presidente, que, tendo os accionistas constantes da relação annexa (doc. n. 1) apenas feito a primeira entrada de 10 % do capital subscripto, apezar dos reiterados convites feitos, quer por cartas, quer por annuncios nos jornaes diarios (doc. n. 2) quer a supplicante usar da faculdade que lhe outorga o decreto n. 424 de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34; por isso R. a V. Ex. se digne de designar um dos juizes desta camara, afim de ser ordenada a notificação dos referidos accionistas para no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação por edital, realizarem as entradas em atrazo, sob pena de lançamento, e, julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão por conta e riscos dos mesmos accionistas e, na falta de compradores, ser declarada perdida a acção e apropriar-se a supplicante das entradas feitas, tudo nos termos do citado decreto.—E. R. J. Rio, 1 de março de 1893.—O advogado, *L. P. Ferreira de Faro.* Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada. Despacho. Ao Sr. Dr. Salvador Moniz. Rio, 3 de março de 1893. *Pitanga.*—Despacho—D. A. Como requer. Rio, 3 de março de 1892.—*Salvador Moniz.*—Distribuição.—D. a C. Real, em 3 de março de 1893.—*J. Conceição.*—Relação dos accionistas da Companhia Industrial de Papelaria que deixaram de fazer entradas do capital. Nesta relação vem descriminado o numero de acções de cada um e quantias. Nomes: Affonso Leal, 20 acções, importancia 800$; Antonio Fernandes Barroso, 20 acções, importancia 800$; A. S. Carvalho, 10 acções, importancia 400$; A. Victorino de Almeida, 50 acções, importancia 2:000$; Arthur Ignacio de Carvalho, 10 acções, importancia 400$; Alfredo Rosario, 20 acções, importancia 800$, Antonio de Azeredo, 10 acções, importancia 400$; Albucacis Figueira, 10 acções, importancia 400$; Alfredo Gonçalves, 5 acções, importancia 200$; Antonio José Rabello Braga, 50 acções, importancia 2:000$; Antonio Pe-

reira do Carvalho, 25 acções, importancia 1:000$; Antonio Ferreira Vianna Filho, 10 acções, importancia 400; Antonio Francisco Bandeira Junior, 10 acções, importancia 400$; Barão da Vista Alegre, 10 acções, importancia 400$; Bernardino de Bastos Junior, 30 acções, importancia 1:200$; Cornelio Targino de Amorim, 10 acções, importancia 400$; Cornelio de Souza Lima, 10 acções, importancia 400$; Coriolano de Alencastro, 10 acções, importancia 400$; Domingos Ferreira de Araujo Seabra, 10 acções, importancia 400$; Domingos Gomes dos Santos, 5 acções, importancia 200$; Eugenio Marçal, 20 acções, importancia 800$; Eduardo Corrêa, 10 acções, importancia 400$; Edmundo Munick, 10 acções, importancia 400$; Francisco Valente, 10 acções, importancia 400$; Francisco Góes, 10 acções, importancia 400$; Francisco de Almeida Campos, 5 acções, importancia 200$; Gustavo Braga, 20 acções, importancia 800$; Gustavo Gama, 10 acções, importancia 400$; H. Coelho Netto, 5 acções, importancia 200$; Henrique Doword (Dr.) 25 acções, importancia 1:000$; José Maria Barbosa Neves, 5 acções, importancia 200$; J. A. da Silva Cardoso, 20 acções, importancia 800$; José Joaquim Galvão, 10 acções, importancia 400$; Joaquim Alves da Silva (Dr.), 10 acções, importancia 400$; João Chrisostomo Collado, 20 acções, importancia 800$; José Fernandes dos Santos Silva Junior, 50 acções, importancia 2:000$; Joaquim José Palhares Sobrinho, 20 acções, importancia 1:200$; João Antonio Pereira Gurgel, 30 acções, importancia 1:200$; Jesuino de Mattos, 5 acções, importancia 200$; José Francisco Gonçalves, 10 acções, importancia 400$; Jorge Radmaker (Dr.), 10 acções, importancia 400$; J. J. Peres da Silva, 10 acções, importancia 400$; Jorge Naylor, 5 acções, 200$; João Francisco Pestana, 25 acções, importancia 1:000$; João Lara, (Dr.), 20 acções, importancia 800$; Joaquim José Carneiro Maia, 10 acções, importancia 400$; Joaquim Xavier Pereira da Cunha, 10 acções, importancia 400$; Leonardo Moraes de Almeida, 5 acções, importancia 200$; Luiz Alves da Costa, 10 acções, Importancia 400$; Leopoldo de Abreu Prado, 20 acções, importancia 800$; Luiz Carlos Franco, 10 acções, importancia 400$; Manoel Floriano Corrêa de Brito, 10 acções, importancia 400$; Miguel L. de Albuquerque Mello, 10 acções, importancia 400$; Mario Pereira de Souza, 10 acções, importancia 400$; Manoel da Silva Carneiro, 10 acções, importancia 400$; Dr. Martinho Garcez, 10 acções. importancia 400$; Nario Ferreira da Silva Sobrosa, 5 acções, importancia 200$; Orozimbo Moniz Barreto, 10 acções, importancia 400$; Sabino Baptista Lopes, 10 acções, importancia 400$; Trajano de Moraes, 20 acções, importancia 800$; Thomaz A. de Mello Filho, 5 acções, importancia 200$; Dr. João Sabino Damascedo, 70 acções, importancia 2:800$; Manoel Antonio Esteves, 20 acções, importancia 800$. E em virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo qual notifica os accionistas da Companhia Industrial Papelaria acima mencionados para, dentro dos 30 dias, que correrão da data da primeira publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atrazo, que montam á importadeia total mencionada, sob pena de serem suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão e na falta de compradores ser declarada perdida a acção e propriar-se a supplicante das entradas feitas. Para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez no *Jornal do Commercio* e no *Diario Official* e um affixado no fórma da lei no logar publico do costume. Dado e passado nesta capital aos 4 do março de 1893. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevo.— *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

3.ª Pretoria

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem que, requerendo-me Victorino Antonio de Souza Gonçalves as providencias ordenadas pela lei para ser julgado demente José A. Morriós, e prohibido da administração de seus bens, e se lhe nomear curador, se procedeu ás deligencias da lei, porque justificou a sua queixa a que não se oppoz o dito Morriós; foi por accordão do Tribunal Civil e Commercial julgado interdicto, incapaz da administração de sua pessoa e bens, e se nomeie por curador a Emilio Gregorio Ribeiro, e para que fiquem nullos e de nenhum effeito os contractos que da data deste com elle se celebrarem, se mandou passar este, para que chegue a noticia de todos, que está prohibido da referida administração de seus bens e quem tiver negocio sobre a casa do mesmo o venha tratar com o dito seu curador, sob pena de serem julgados nullos os feitos com o dito interdicto, e não se pagarem quaesquer quantias a este emprestado sem audiencia e consentimento de seu curador. E, para constar, se passou o presente, que será affixado no logar do costume, e extrahindo-se cópia para a imprensa e traslado para os autos na fórma da lei. Rio, 7 de março de 1893. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

PARTE COMMERCIAL

R e, 4

Cambio

O British Bank abriu com a taxa de 12 5/8 d. sobre Londres, e o Brasilianische Bank adoptou a de 12 9/16 d., não affixando os outros bancos tabellas. Antes do meio-dia nenhum dos bancos teve tabella affixada.

O mercado esteve frouxo durante o dia; não houve negocio importante, mas a falta de papel particular, devido á estagnação no mercado de café, aggravou o effeito de certa procura para lettras, e as transacções realisadas constaram de lettras bancarias aos extremos de 12 7/16 a 12 5/8 d., de papel repassado a 12 1/2 d. e de papel particular aos extremos de 12 1/2 a 12 11/16 d.

A' tarde appareceram algumas lettras particulares e o mercado fechou estavel, com as lettras bancarias cotadas a 12 7/16 e 12 1/2 d. e o papel particular a 12 9/16 e 12 5/8 d., havendo lettras á primeira e dinheiro á ultima taxa.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1$.	12 9/16 a 12 5/8 d., a 90 d/v
Pariz, por franco	755 a 759 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco.....	932 a 936 rs., a 90 d/v
Italia, por lira...	755 a 759 rs. a 3 d/v
Portugal.....	362 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar.....	3$970 a 4$010, á vista.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 3 de abril de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez	
Café.....	150.119	485.052	kilogs.
Carvão vegetal.	32.800	84.965	»
Fumo.....	10.200	35.160	»
Queijos.....	16.300	55.580	»
Toucinho.....	22.200	82.300	»
Diversas.....	10.800	32.440	»

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brazileira Torrens

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 23 dias do mez de março de 1893, á 1 hora da tarde, no sobrado do predio n. 9 da rua do General Camara, presentes 26 accionistas, representando 13.145 acções, o Exm. Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, presidente da companhia, declara que, havendo numero legal para installar-se a assembléa geral ordinaria, convida para presidir á reunião o Sr. Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza, que, sendo acceito pela assembléa e annuindo ao convite, toma assento e convida para secretarios os Srs. Dr. Oscar Varady e Antonio Joaquim Rosas.

O Sr. presidente diz que esta sessão foi convocada para apresentação do relatorio e parecer do conselho fiscal, approvação de contas e eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. Antes, porém, de tratar desses assumptos, tem de submetter á approvação a acta da ultima sessão da assembléa geral ordinaria realisada em 31 de março do anno proximo findo, a qual, lida pelo 1º secretario e posta em discussão, ninguem pedindo a palavra, é unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que se vae proceder á leitura do relatorio.

O Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva pede a palavra pela ordem e pondera que póde ser dispensada essa leitura, por estar publicado o relatorio e ter este sido destribuido em folhetos aos Srs. accionistas.

Posta a votos esta proposta, é approvada.

Em seguida o Sr. 1º secretario lê o parecer do conselho fiscal approvando as contas e actos da directoria referentes ao anno findo de 1892.

Submettido á discussão pelo Sr. presidente, pede a palavra o Sr. Barão de Novaes, que, após algumas observações sobre a publicação tardia do relatorio, deseja dar o seu voto por escripto, o que faz enviando-o a mesa, que resolveu archival-o, visto só exprimir uma opinião geral que o mesmo Sr. Barão tem a respeito do accionista *em face das disposições vigentes e que o collocam na posição de deixar de approvar as contas, por considerar este o unico meio de que póde o accionista lançar mão para salvaguarda do seu direito e interesses, em face dos arts. 11 e 27 da lei de 1890, que é uma verdadeira aberração de todos os principios de direito.*

O Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza pede a palavra para observar que, si houve demora na publicação do relatorio, foi isso devido á circumstancia fortuita de, a esta reunião, procederem dous dias seguidos santificados, de modo que se teve de demorar um dia a inserção desse documento no *Jornal do Commercio.*

Mas a verdade é que relatorio, balanços e todos os mais documentos se achavam á disposição dos Srs accionistas no escriptorio da companhia, para serem examinados com a maior largueza que desejassem, durante 30 dias, sendo para isso convidados por annuncios repetidos em dias alternados e seguidamente nos dous ultimos em tres folhas diarias: *Jornal do Commercio, Gazeta de Noticias* e *Jornal do Brazil.*

Além disso, ahi estava elle e a directoria para responder por todos os actos da administração e dar quaesquer informações que fossem pedidas.

Sendo estas palavras recebidas pela assembléa com mostras de perfeita annuencia, e ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e submette á votação o referido parecer do conselho fiscal, o qual é approvado por todos os presentes, excepção feita do Sr. Barão de Novaes.

O Sr. commendador Carlos A. de Araujo e Silva propõe que sejam reeleitos por accla-

mação os actuaes membros do conselho fiscal, Srs. conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, commendador Manoel Vicente Lisboa e Eugenio José de Almeida e Silva e eleitos supplentes os Srs. Dr. Oscar Varady, Antonio Joaquim Rosas e Saturnino Candido Gomes.

Sujeita esta proposta á decisão da assembléa, é unanimemente approvada.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente agradeceu a indicação de seu nome para presidir a esta reunião, a seus collegas da mesa a coadjuvação que lhe prestaram e encerra os trabalhos, mandando lavrar a presente acta, que vae assignada pelos membros da mesa.— *Antonio Alves Teixeira de Souza*, presidente.— *Oscar Varady*, 1º secretario.— *Antonio Joaquim Rosas*, 2º secretario.

Companhia Mineralurgica Brazileira

RELATORIO APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS PELO PRESIDENTE DR. PEDRO DA CUNHA BELTRÃO NA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A 6 DE ABRIL DE 1893

Srs. accionistas—Tenho a honra de relatar-vos os negocios da nossa companhia no decurso do seu primeiro anno social, dando deste modo cumprimento ao preceito do art. 46 dos respectivos estatutos.

Anno social

Sendo esta a primeira assembléa geral ordinaria da companhia, além dos negocios e contas do anno social de 1892, tereis de apreciar as do anno anterior, desde a installação a 24 de setembro até 31 de dezembro, não tendo parecido á directoria conveniente a convocação de uma assembléa ordinaria em abril de 1892 para a tomada de contas de tres mezes e seis dias.

Directoria

No dia 2 de março de 1892 deu a sua exoneração de presidente da companhia o Dr. Manoel Carneiro de Souza Bandeira e foi interinamente substituido pelo director-gerente Augusto Alves Portella Filho, ficando a gerencia a cargo do secretario Dr. Miguel Guimarães.

No dia 23 de junho do mesmo anno, porém, convidado nos termos do art. 15 dos estatutos, entrei no exercicio da presidencia da companhia, sobre cujo effectivo preenchimento resolvereis na presente reunião.

Conselho fiscal

A vaga do Dr. Antonio de Souza Pinto, que deu a sua demissão ao retirar-se para a Europa, e a minha foram preenchidas pelos supplentes Dr. Otto Raulino e João Soares de Loureiro Albuquerque.

Bens adquiridos

Na conformidade do art. 65 dos estatutos, adquiriu a companhia as minas e fazendas seguintes :

Tres Cruzes (mercurio) ;
Bananal Grande (ouro) ;
Falcão (ouro) ;
Venda do Campo (ouro).

Posteriormente foram mais adquiridas diversas terras ligadas á fazenda «Venda do Campo», e effectuado o arrendamento por 10 annos da fazenda do Fundão, para lavrar as riquissimas areias do rio Gualaxo.

De todas estas fazendas e minas acham-se á vossa disposição desde 30 dias antes da presente assembléa com os mais documentos exigidos por lei, as plantas, relatorios, analyses, e mais dados de minucioso estudo, cuidadosamente feito pelo digno director-technico.

Marcha dos trabalhos

Os annexos vos mostrarão perfeitamente discriminadas as despezas feitas em cada um dos serviços da companhia.

Pelo seu exame evidenciareis que todo o dinheiro dispendido está representado por serviço feito.

Por economia foi provisoriamente supprimido o escriptorio em Ouro Preto, sendo removido o material e os trabalhos da secção para a nossa casa da fazenda do Tripuhy e ficando toda a administração aos cuidados do director-technico, Dr. Francisco de Paula Oliveira, que é credor do maior elogio pela perfeita regularidade com que tem dirigido todo o serviço.

Capital

Depois de constituida a companhia com 10 % do seu capital realizado, foi apenas possivel fazer mais uma chamada igualmente de 10 %, em consequencia da crise sempre crescente que tem opprimido a praça do Rio de Janeiro.

Emprestimo

Urgindo, entretanto, prover-nos de meios para proseguimento dos nossos auspiciosos trabalhos, resolveu a directoria usar de preferencia da faculdade do art. 66 dos estatutos, e em data de 11 de fevereiro ultimo requereu ao Banco da Republica do Brazil um emprestimo de 300:000$ (trezentos contos de réis), nos termos dos decretos de 17 de dezembro de 1892 e de 10 de março proximo preterito.

Este emprestimo, que se deve realizar por todo o corrente mez, habilitará a directoria a dar completo desenvolvimento a todos os trabalhos da companhia.

Exposição de Chicago

Deliberou a directoria que a companhia se fizesse representar na Exposição Colombiana de Chicago, para o que fez remessa de amostras de todos os minerios, plantas das diversas minas, seguidas de cartões-programmas da companhia e de folhetos explicativos em portuguez e em inglez, trabalho nitidamente executado sob as vistas do digno secretario Dr. Miguel Guimarães.

São intuitivas as vantagens resultantes não só para a companhia, como para o nosso paiz, do comparecimento á exposição na grande nação onde a industria mineria tem feito prodigioso progresso.

Podendo assegurar-vos, Srs. accionistas, que a administração da Companhia Mineralurgica Brazileira tem correspondido condignamente á confiança com que a haveis honrado, cumpre-me fazer ainda referencia especial aos valiosos serviços do zeloso, activo e intelligente director-gerente thesoureiro Augusto Alves Portella Filho.

E, concluindo, não é superfluo dizer-vos que a directoria está prompta a prestar-vos de pleno quaesquer esclarecimentos que reclameis.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1893.— Dr. *Pedro da Cunha Beltrão*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Mineralurgica Brazileira, tendo procedido a exame nos respectivos livros, documentos e mais papeis, são de parecer que sejam approvados os actos e contas da directoria até 31 de dezembro de 1892, a qual é digna de louvor pelos esforços que tem feito em prol da prosperidade da companhia.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1893. — *Deodato C. Villela dos Santos*.— Dr. *Otto Raulino*.— *João Soares de Loureiro Albuquerque*.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1892

Activo

Accionistas:		
Entradas a realisar.....		361:000$000
Banco União :		
Saldo desta conta.....		15:460$600
Propriedade Rural da 1ª secção:		
Saldo desta conta.....		342:155$660
Integralisação de capital:		
Saldo desta conta.....		1.200:000$000
Gerencia da 1ª secção:		
Saldo desta conta.....		442:442$585
Despezes de installação :		
Saldo desta conta.....		2:716$870
Despezas geraes :		
Saldo desta conta.....		13:364$850
Bens moveis :		
Saldo desta conta.....		2:106$500
Acções caucionadas :		
Saldo desta conta.....		60:000$000
Despezas geraes da 1ª secção:		
Saldo desta conta.....		11:005$980
Materiaes da 1ª secção:		
Saldo desta conta.....		1:599$280
Lavra do Tripuhy:		
Saldo desta conta.....		13:158$590
Lavra do Falcão:		
Saldo desta conta.....		3:120$795
Lavra do Gualaxo:		
Saldo desta conta.....		36:020$940
José Pinto da Rocha:		
Saldo desta conta.....		835$800
Utensilios technicos de engenharia:		
Saldo desta conta.....		924$300
Moveis da 1ª secção:		
Saldo desta conta.....		1:232$000
		2.065:143$860

Passivo

Capital:	
Valor de 10.000 acções a 200$	2.000:000$000
Caixa:	
Saldo desta conta.....	5:122$340
Caução da directoria:	
Saldo desta conta.....	60:000$000
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	21$520
S. E. ou O.	2.065:143$860

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892.— Dr. *Pedro da Cunha Beltrão*, presidente.— *Alfredo Luiz Del Porto*, guarda-livros.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1893

Activo

Accionistas...		7.500:000$000
Titulos em carteira :		
Lettras garantidas.	582:153$400	
Emprestimos garantidos..	4.693:664$970	
Effeitos descontados ...	1.233:783$270	
Lettras a receber.....	333:050$000	
		6 895:651$640
Caução da directoria.....		200:000$000
Moveis e bemfeitorias.....		24:036$100
Edificio do banco.....		212:837$100
Valores hypothecados.....		9.879:297$440
Penhores mercantis.....		20.291:320$626
Contas correntes garantidas:		
Saldos devedores.....		7.431:308$055
Titulos depositados.....		781:976$000
Diversas contas: saldos....		7.482:674$338
Acções de bancos.....		21:372$250
Acções de companhias.....		1.140:188$650
Debentures diversas.....		1.384:973$000
Apolices diversas.....		3.938:000$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1889 (ouro).....		7:209$500
Carteira agricola.....		9.905:924$744
Caixa :		
Saldo em moeda corrente.....	3:532:975$297	
Deposito em bancos	1.039:876$630	4.572:851$927
		81.579:621$870

Passivo

Capital :	
Valor de cem mil acções de 200$000	20.000:000$000
Acções em caução	200:000$000
Garantias diversas	34.018:618$066
Contas correntes de movimento :	
Saldos credores	5.863:279$335
Depositos	350:544$916
Depositantes	781:976$000
Lettras por dinheiro a premio	403:216$600
Diversas contas: saldos	9.023:647$209
Fundo de reserva	657:603$220
Lucros suspensos	35:971$486
Dividendos:	
Saldos a pagar	3:294$000
Thesouro Nacional (carteira agricola)	10.000:000$000
Lucros e perdas	241:471$438
S. E. ou O.	81.579:621$870

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1893.—*João Valverde de Miranda*, director-presidente.—*J. Soares Pinto*, chefe da contabilidade.

London & Brazilian Bank, limited

BALANÇO EM 29 DE MARÇO DE 1893

Capital	£ 1.500.000
Capital pago	£ 750.000
Fundo de reserva	£ 500.000

Activo

Capital a realisar	6.666:666$670
Lettras descontadas	1.078:759$830
Lettras a receber	5.173:002$460
Caixas matriz e filiaes : saldos de conta	12.536:495$090
Emprestimos, contas correntes e outras	2.045:525$380
Garantias por contas correntes e diversos valores.	3.692:200$000
Diversas contas	1.064:611$990
Caixa em moeda corrente	4.951:056$410
	37.803:318$130

Passivo

Capital	13.333:333$330
Depositos :	
Em conta corrente sem juros	4.616:284$630
Com dias de aviso com juros.	2.624:333$580
Com prazo determinado	2.075:953$160
Garantias por contas correntes e diversos valores.	3.692:200$000
Diversas contas	5.782:263$620
Caixa, matriz e filiaes	5.577:166$730
Lettras a pagar	106:786$103
S. E. ou O.	37.803:318$080

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1893.—Pelo LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED, *J. Mackenzie*, manager—*F. Brand*, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1,572 — Relatorio de uma invenção para construcção de novos carros de baldeação de cargas para estradas de ferro de differentes bitolas.

Os novos carros construidos com um systema de rodas e molas identicas ás que actualmente se acham em exercicio terão a largura de 2m,40 e comprimento 5 metros.

O carro será construido de duas peças distinctas, isto é, da caixa e da base, entendendo-se por caixa o que serve para conter as cargas e por base o rectangulo que abrange o truk e que serve de assento ás caixas. As caixas terão dimensões iguaes para todas as bitolas, as bases tambem de iguaes dimensões no assento da caixa differirão no jogo das rodas, que serão parte para bitola larga e parte para bitola estreita, isto é, que umas bases terão rodas para bitola estreita e outras para bitola larga, e terão freio a ar comprimido.

No desenho (fig. 1) está representada em C a caixa que tem nos dous lados inferiores por cada lado 10 rodas *r*, B a base e T o truk. Sobre o ferro F, que constitue o assento do carro, é collocado um pequeno trilho *t* (fig. 3) sobre o qual jogam as rodas *r* (fig. 2), podendo assim a caixa do carro andar livremente avante ou a ré, restando sempre as bases firmes.

Nas duas extremidades da base do carro de um lado é collocada a tampa *z*, movel no ponto *p* (fig. 1), que serve de fechadura e de prolongamento do trilho *t*; na junecção de dous carros, sendo pontos de apoio da dita tampa os para-choques do carro e o ferro *f* (figs. 1 e 2). Na outra extremidade acha-se uma travessa, que tem por fim assegurar a caixa na base, de maneira que possa tirar-se na occasião da baldeação para receber a caixa do outro carro. Quatro ferros V de 1m,00×0m,05×0m,015 (fig. 1) encaixados a attrito doce nas duas paredes lateraes do carro servem para firmar mais a caixa na base.

Accessorios do carro

Nas estações de entroncamento construir-se-hão as seguintes obras :

1.ª Um trecho recto de bitola estreita intercalado e connexico a outro de bitola larga.

Este trecho tem em cada extremidade um obstaculo movel a 0m,30 do nivel da base do carro, construido de trilhos usados dispostos em fórma de grade e funccionando como uma porta.

2.ª Uma plataforma de madeira ou de aterro da altura da base do carro, que terá trilhos iguaes aos trilhos *t* da base dos carros e que servirá para deposito de caixas que momentaneamente achar-se-hão sem base.

3.ª Parallelepipedos de madeira de lei, que terão o comprimento igual ás tampas *z* com um gancho em cada extremidade e que se intrometterão em numero de dous entre duas caixas de carro juntas, para impedir que as mesmas caixas percam a distancia precisa.

Funcção da baldeação

Collocam-se no trecho de baldeação os carros de bitola larga enganchados com as tampas abaixadas, os parallelipipedos no logar e as caixas despreendidas, e atraz desses as bases dos carros de bitola estreita tambem com as tampas abaixadas.

Isso feito se ficha o obstaculo, ajunta-se á locomotiva, a qual, andando com vagar, puxará comsigo as bases dos carros, não podendo andar tambem as caixas, por serem impedidas pelo contraste offerecido ás mesmas pelo obstaculo, as quaes passarão de base em base até chegar nas bases pelas quaes foram destinadas.

O mesmo faz-se na baldeação da estreita para a larga.

Pessoal da baldeação

Sendo os carros dispostos no trecho de baldeação, o pessoal preciso para a baldeação é constituido pelo da machina e um chefe de manobra.

Vantagens

Dez operarios possam baldear 500 carros de carga por dia, cujo trabalho com o systema de carga e descarga custa muito dinheiro e muitos dias de trabalho.

Peço, entretanto, ao governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil patente de invenção e exclusivo privilegio em toda a Republica para estes novos carros de baldeação, sendo os caracteres constituintes da minha invenção os seguintes: Construcção, uso e gyso de novos carros de baldeação para estradas de ferro de differentes bitolas constituidos de caixas moveis sobre bases iguaes, com truk de differente bitola, e applicação da mesma invenção aos carros de carga já existentes.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1893.—*Nilo Diodati Eugens.*

ANNUNCIOS

Banco de Lavoura e do Commercio do Brazil

EMPRESTIMO AO ESTADO DE SERGIPE

Por autorisação do governanor do estado do Sergipe, faço publico que, em 6 do corrente, á 1 hora da tarde, se procederá neste banco ao sorteio das apolices do mesmo estado, correspondente a 45:500$, valor da amortização de 1 de outubro de 1892, sendo as apolices sorteadas pagas por este banco, no dia 10 do corrente, com os juros vencidos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1893. — *João Valverde de Miranda*, presidente. (.

Banco de Credito Movel

Convoco os Srs. accionistas para assembléa geral ordinaria no dia 22 do corrente ao meio-dia, no salão do banco, á rua 1º de Março n. 72, que tem por fim a leitura do parecer da commissão fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas annuaes da directoria e eleição do conselho fiscal.

Do dia 11 em diante ficarão suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1893.—O presidente, *João José do Monte*.

Companhia Fiação e Tecidos União Lavrense

Tendo de realisar-se a assembléa geral ordinaria no proximo mez de maio, ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1893.— O presidente, *João Baptista Ferreira e Costa*. (.

DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, á rua dos Beneditinos n. 6, sobrado, paga-se até ao dia 10 do corrente, das 11 á 1 hora da tarde, o dividendo de 30$ por acção.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1893.— O presidente, *João Baptista Ferreira e Costa*. (.

Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro.

Escriptorio, rua da Saude n. 102

Em obediencia ao art. 19 paragrapho unico ficam suspensas as transferencias das acções desta companhia, desde 7 de abril, inclusive, até o dia em que se realisar a assembléa geral ordinaria.

Os Srs. accionistas que ainda não converteram suas acções, queiram vir fazel-o até aquelle dia; e os Srs. accionistas por acções ao portador que desejarem tomar parte na assembléa, devem cumprir o art. 19, depositando suas acções nos cofres da companhia, tres dias antes do fixado para a reunião da assembléa.

Rio, 29 de março de 1893.—*Sabino E. A. Pessoa*, director-secretario. (.

Rio de Janeiro.—Imprensa Nacional—1893.